CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 20
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: **Sala das Sessões dos Paços do Município**

Data: **20/07/2026**

Iniciada às 14H30 e encerrada às 20H30

Aprovada em 09/10/2026 e publicitada através do Edital n.º 237/2026

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. **Intervenção do Senhor Presidente**
2. **Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. **DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de maio de 2026**

II. FINANCEIRO

1. **DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento**
2. **DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 18 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 21/2026) – Conhecimento**
3. **DF-GCOF – Relatório resumo Trimestral – 2.º Trimestre 2026 – Conhecimento**
4. **GAV – Avaliação anual dos resultados da execução do Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra e proposta de atualização do valor da taxa municipal turística**

III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. **DMTT-DPGRT – Rede SMTUC | Proposta de alteração da oferta para o mês de agosto**

IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DJD-DJ – Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior – FNAEESP – Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2026 (Deliberação n.º 524/2026 de 11/05/2026) – Proposta de anulação de Deliberação e respetivo cabimento**
2. **DJD-DJ – BEST-UC Grupo Local da Universidade de Coimbra – Atividade "BEST Course in Summer 2026" – Sessão de Encerramento do dia 23 de julho de 2026 – Apoio, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil (Apoios Diversos)**

3. **DAHS-DASo – Núcleo Local da Garantia para a Infância de Coimbra (NLGPI/C) – Constituição, enquadramento e plano de operacionalização – Conhecimento**
4. **DAHS-DASo – Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e o Instituto de Apoio à Criança para a Criação e Implementação do Consultório da Criança**
5. **DAHS-DSAo – Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra para execução do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Coimbra**
6. **DAHS-DASo – Centro Social Paroquial de Trouxemil – Apoio Financeiro para comparticipar a realização de obras de requalificação das respostas sociais de Creche e Pré-escolar**
7. **DES-DE – Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e a Maré Dialética – Associação Cultural para implementação do projeto "Curadoria do Brincar – Arte, Bem-Estar e Intervenção Comunitária" e atribuição de apoio financeiro municipal**
8. **DES-DE – Aprovação da minuta do Contrato de Cessão da Exploração do ITAP – Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra entre a PRODESO – Ensino Profissional, E.M., Lda. e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil**
9. **DES-DE – Contrato de Cessão da Exploração do ITAP – Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra entre a PRODESO – Ensino Profissional, E.M., Lda. e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil**

V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. **DCT-DT-GGE – Procissões em louvor da Rainha Santa Isabel – Contratação do serviço de transporte para as bandas filarmónicas – Ratificação**
2. **DCT-DC – Bonifrates – Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL – Parecer da Câmara Municipal de Coimbra | instrução de pedido de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública**
3. **DCT-DC – Associação Desportiva e Recreativa dos lugares do Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca – Apoio à atividade pontual para o projeto "Homenagem à Lavadeira – Barrela no Rio Mondego**
4. **DCT-DC – União de Resistentes Antifascistas Portugueses (URAP) – Proposta de Apoio Financeiro Municipal**
5. **DCT-DC – Boppin' Coimbra – Associação Cultural – "Festival Action Packed #6" (17 a 20 de setembro de 2026) – Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**
6. **DCT-DC – Prémio de Jornalismo Adriano Lucas – edição 2026 (Abertura de Candidaturas)**
7. **DCT-DC – Caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra – Proposta de apoio financeiro**

VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DAG-DLFA – Casa de Angola em Coimbra ONGD – Comemorações do Dia da Mulher Africana – Apoio Municipal**
2. **DCT-DC – XXXIX Feira das Cebolas à Associação – Grupo Folclórico Os Camponeses de Vila Nova – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro à Atividade Pontual 2026**
3. **DAG-DAJC – Abertura de procedimento administrativo para elaboração do Regulamento da Feira do Sótão**
4. **DJD-DD – Apoio à organização do 37.º Estágio Internacional de Judo da AAC – 24 a 27 de agosto de 2026 – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM)**
5. **DDEECI-DEAE – Proposta de atribuição de apoio financeiro à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) | Ano de 2026**

6. **DCT-DT – Proposta de Coorganização e Apoio ao Evento "Festival ROCKETMEN 2026" | Parque de Santa Cruz – Jardim da Sereia | 17 a 19 de setembro de 2026**

VII. HABITAÇÃO

1. **DAHS – Manual de Gestão e Boas Práticas do Parque Habitacional Municipal em Regime de Arrendamento Apoiado**

VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. **DEP-DP – Alteração do projeto da Rua Lourenço de Almeida Azevedo, com vista à salvaguarda do património arbóreo**
2. **DEP-DP – Projeto "Reabilitação Ecológica da Ribeira de Coselhas, Coimbra – Troço S. Romão à Casa do Sal" – Aprovação do Anteprojeto e submissão a parecer da APA e CCDR Centro**
3. **DEP-DP – Projeto de "Reabilitação Ecológica da Ribeira da Espertina / Rio dos Fornos" – Aprovação do Anteprojeto e submissão a parecer da APA e CCDR Centro**

IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. **DEEM-DEEq – Empreitada "Convento de São Francisco — Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel" — Análise da resposta do empreiteiro ao indeferimento do pedido de prorrogação legal de prazo e à reserva de custos adicionais – Ratificação**
2. **DEP-DP – Requalificação da Praça João Paulo II e Rua de Tomar – Anteprojeto**
3. **DEP-DP – Margens com Futuro – Anteprojeto de Reabilitação, Requalificação e Valorização Ecológica e Paisagística da Frente Ribeirinha do rio Mondego entre o Rebolim e a Ponte da Portela**

X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DEEPDT-DPT – Transferência da Farmácia Martinho, localizada na Rua da Escola Agrícola, n.º 9, na União das freguesias de São Martinho e Ribeira de Frades, para a Avenida Jorge Lemos n.º 31, na União das freguesias de São Martinho e Ribeira de Frades**
2. **DGU-DCHRU – Paulo José de Carvalho Amorim dos Santos – Junção de elementos a Pedido de Alteração à Licença do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 419 – Lote "4" – Rua General Humberto Delgado, n.º 281, 283, 285 e 287 – Santo António dos Olivais**
3. **DGU-DCHRU – Invimor Investimentos Imobiliários, Lda. – Pedido de Informação Prévia relativo à realização de obras de demolição, reconstrução e ampliação de um edifício de habitação unifamiliar, sito no Beco do Observatório, n.º 6, Almas de Freire, da União das Freguesias Santa Clara e Castelo Viegas – Dispensa de estacionamento**
4. **DGU-DCHRU – Estimativa Cordial, Unipessoal. Lda. – Aprovação do projeto de arquitetura, relativo à realização de obras de alteração e ampliação – Rua Dr. António José de Almeida n.º 44 e 46, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Dispensa de estacionamento**
5. **DGU-DCHRU – António Manuel Assunção Ferreira – Pedido de licenciamento/projeto de arquitetura – Rua do Monte – Pinhal de Marrocos, 5 – Santo António dos Olivais – Dispensa de estacionamento**
6. **DGU-DGUN – NOS Technology – Concepção, Construção e Gestão de Redes de Comunicações, S.A. – Vale S. Miguel – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades**
7. **DGU-DGUN – Fernando Alves Pimentel, Unipessoal, Lda. – Quinta dos Malheiros – Lote 4 – Santo António dos Olivais**
8. **DGU-DGUN – Ginásio Body Fitness, Lda. – Ribeira de Eiras – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades**
9. **DGU-DGUN – Herança de José Martins – Rua de S. Bento - Casal da Misarela - Torres do Mondego**

10. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) informação para conhecimento à Câmara Municipal (Art.º 91.º n.º 6/RMUE) 2.º trimestre de 2026 – Conhecimento

XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Rui Manuel Lousa Marques

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão
Vereadores: Ricardo Manuel Garrido Lino
Pedro Miguel Felizardo Antunes
Maria Margarida Monteiro Mendes Silva
Luís Manuel Francisco Filipe
Ana Maria César Bastos Silva
João Francisco Monteiro de Lencastre Campos
Celso Filipe Monteiro Ferreira
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Margarida Tenente dos Santos Pocinho
Maria Irene Godinho Ferreira Lencastre de Campos Portugal

◆

A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão, Secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador José Manuel Silva, por motivo de férias, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Margarida Tenente dos Santos Pocinho, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

A Senhora Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

◆

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador João Francisco Campos

1. Proteção Civil e Prevenção de Incêndios Urbanos

O Senhor Vereador cumprimentou a Senhora Presidente e os restantes presentes, referindo que, apesar de não ter participado na reunião anterior, pretendeu colocar uma questão relacionada com a prevenção e gestão do risco de incêndio no concelho. Considerando a Senhora Presidente como a autoridade municipal de

proteção civil, questionou se o Município se encontra devidamente preparado para responder à eventual ocorrência de um incêndio de grandes dimensões com impacto na malha urbana de Coimbra.
Manifestou preocupação quanto à existência de áreas onde identifica acumulação de material combustível e outros elementos suscetíveis de agravar o risco de propagação de incêndios, designadamente em zonas observadas durante as suas deslocações pelo concelho. Alertou ainda para a eventual existência de alguns défices ao nível da prevenção, apelando à manutenção de um elevado estado de vigilância e prontidão perante este tipo de ocorrências.

A Senhora **Presidente** agradeceu a questão colocada e informou que o Município tornará público um relatório detalhado sobre as intervenções realizadas no âmbito da proteção da floresta contra incêndios, designadamente nas faixas de gestão de combustível e na manutenção dos caminhos florestais, incluindo a respetiva georreferenciação. Referiu ainda que foi efetuado um elevado número de notificações a proprietários de terrenos privados, particularmente na área da circular externa, onde subsistem situações de incumprimento das obrigações legais de limpeza, encontrando-se o Município a transitar de uma fase de sensibilização para uma fase de aplicação das medidas legalmente previstas.
Assinalou que foram realizadas intervenções em diversas zonas do concelho, com especial atenção à área de Torres do Mondego, onde foi assegurada a manutenção de faixas de gestão de combustível e de caminhos florestais, incluindo alguns que se encontravam sem intervenção há vários anos e que condicionavam a circulação de veículos. Referiu igualmente que a Mata Nacional de Vale de Canas continua a constituir motivo de preocupação, encontrando-se o Município a acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), nomeadamente no que respeita à remoção de material lenhoso. Destacou o trabalho desenvolvido pelas juntas de freguesia e a eficácia da rede de vigilância existente, que combina meios tecnológicos e presença no terreno, permitindo a deteção precoce e a resolução atempada de ocorrências. Sublinhou que muitos incidentes são resolvidos sem chegarem ao conhecimento público, graças à atuação articulada dos diversos intervenientes. Informou ainda que o Município identificou cerca de 60 quilómetros de caminhos florestais, dos quais 30 foram considerados prioritários para intervenção. Esclareceu que parte dos trabalhos tem sido executada através de contratos interadministrativos celebrados com freguesias, enquanto noutros casos o Município teve de promover novos procedimentos concursais devido à inexistência de propostas apresentadas nos concursos inicialmente lançados.
Acrescentou que o Município conta com o apoio do ICNF e da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nomeadamente através da disponibilização de maquinaria para execução das ações de limpeza. Informou ainda que se encontram preparados planos de evacuação imediata para algumas aldeias com características geográficas particularmente vulneráveis à ocorrência de incêndios.
Concluiu destacando a existência de reuniões periódicas de coordenação e acompanhamento, agradecendo o empenho das juntas de freguesia, das forças de segurança, da Proteção Civil e de todas as entidades envolvidas, sublinhando que a prevenção e o combate aos incêndios constituem um trabalho em rede que exige colaboração permanente entre todos os intervenientes.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Habitação Social e Atendimento aos Munícipes

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Senhora Presidente,
Como V. Ex.ª sabe, tive a responsabilidade do pelouro da Habitação Social durante os quatro anos do anterior mandato.
Ao longo desse período, procurei sempre reservar tempo para atender e ouvir os munícipes. Antes de mim, também o Vereador Francisco Queirós mantinha um período semanal dedicado ao atendimento. É certo que, com o aumento do número de solicitações, nem sempre era possível assegurar todos os atendimentos

pessoalmente, mas havia sempre disponibilidade por parte do meu gabinete para receber as pessoas, acompanhar as situações e fazer chegar à Vereação os casos que exigiam decisão ou intervenção.
A informação que hoje me chega, através de vários munícipes, é diferente. É-me transmitido que não existe atendimento presencial por parte da Senhora Vereadora, nem do seu gabinete. Os munícipes são recebidos pelas técnicas e pela Senhora Chefe de Divisão.
Quero deixar claro que reconheço o excelente trabalho desenvolvido pelos técnicos da Divisão. Mas há situações que ultrapassam a esfera técnica e exigem uma resposta política. Há decisões que só quem exerce funções de direção política pode explicar, assumir ou resolver.
Os pelouros da área social são, talvez, dos mais exigentes da governação. Lidamos diariamente com pessoas em situação de vulnerabilidade, com problemas habitacionais, familiares e económicos, muitas vezes marcados pela angústia e pelo desespero. Nesses momentos, mais do que uma resposta administrativa, as pessoas precisam de sentir que são ouvidas e que existe disponibilidade para as escutar.
Muitas vezes, um atendimento não resolve de imediato o problema, mas resolve a sensação de abandono. O diálogo permite explicar decisões, esclarecer limitações e criar confiança entre os cidadãos e o Município.
Por isso, deixo um apelo à Senhora Vereadora para que reforce a proximidade e humanize ainda mais este serviço, reintroduzindo momentos regulares de atendimento aos munícipes. A habitação social não se faz apenas de regulamentos e procedimentos; faz-se, acima de tudo, de presença, de escuta e de disponibilidade."

A Senhora **Presidente** declarou compreender a intervenção da Senhora Vereadora, reconhecendo que a mesma decorre da experiência adquirida no exercício anterior de funções na área da habitação social. Referiu que também mantém contacto frequente e direto com munícipes, procurando escutar as situações apresentadas e compreender o respetivo enquadramento.
Salientou, contudo, que a atribuição de habitação municipal assenta em critérios objetivos e numa lista de ordenação pública, elaborada com base em avaliação técnica, não sendo admissível a introdução de critérios de natureza política que possam comprometer a transparência e a equidade do procedimento. Recordou que o modelo atualmente seguido resulta do trabalho desenvolvido pelo executivo anterior, o qual o Município continua a respeitar e a aplicar.
Reafirmou a importância de os cidadãos se sentirem ouvidos e acompanhados, assinalando que tem conhecimento de atendimentos realizados pela Senhora Vereadora responsável pelo pelouro e respetivos serviços. Acrescentou que o atual contexto, marcado pela disponibilização de novas habitações municipais, gera elevadas expectativas junto dos candidatos, embora as regras de acesso e as listas de ordenação já se encontrem definidas.
Concluiu tomando boa nota das observações apresentadas, reiterando o compromisso do Município com a transparência, a imparcialidade dos procedimentos e a proximidade aos munícipes.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** agradeceu as observações apresentadas, considerando que todas as recomendações formuladas com espírito construtivo merecem a devida atenção e ponderação. Sublinhou que a humanização do atendimento constitui uma preocupação permanente dos serviços sob a sua responsabilidade, assegurando que todos os munícipes são recebidos e acompanhados, ainda que nem sempre diretamente por si, através do seu gabinete, do adjunto e dos serviços técnicos competentes.
Esclareceu que as situações de natureza mais técnica são prontamente encaminhadas para os respetivos serviços especializados, rejeitando a ideia de que os munícipes não sejam atendidos. Referiu que a área da habitação social é particularmente sensível, envolvendo frequentemente situações complexas, marcadas por vulnerabilidades de diversa ordem, incluindo, em alguns casos, problemas de saúde mental.
Salientou que todas as situações são tratadas com igualdade e merecem resposta por parte dos serviços, embora nem sempre as pretensões apresentadas encontrem enquadramento nas regras e critérios aplicáveis. Assinalou que muitos requerentes manifestam insatisfação ou procuram soluções mais favoráveis para a sua situação habitacional, sendo necessário esclarecer os limites e procedimentos legalmente estabelecidos.

Concluiu agradecendo a preocupação manifestada, reafirmando que a proximidade, a escuta ativa e a humanização do atendimento constituem princípios orientadores da atuação municipal nesta área, garantindo que esse cuidado continuará a ser assegurado no acompanhamento dos munícipes.

A Senhora **Presidente** salientou que o Município tem vindo a desenvolver um trabalho significativo na área da habitação municipal, com particular atenção às famílias já residentes em habitações municipais, muitas das quais apresentam situações de maior vulnerabilidade social. Destacou que uma parte significativa das habitações a atribuir na Quinta das Bicas se destina a famílias monoparentais, cuja estabilidade pode ser facilmente comprometida por situações imprevistas, como problemas de saúde ou despesas extraordinárias.
Referiu ainda que se tem verificado a necessidade de adequar os alojamentos à evolução da composição dos agregados familiares, nomeadamente nos bairros municipais, onde algumas famílias aumentam de dimensão e outras reduzem o número de elementos com a saída dos filhos. Indicou que esse processo implica intervenções de requalificação e adaptação das habitações, constituindo uma prioridade para o Município.
Informou também da existência de diversas habitações municipais devolutas que carecem de trabalhos de reabilitação de diferentes níveis de complexidade, encontrando-se em curso ações destinadas à sua recuperação e consequente disponibilização para atribuição.
Sublinhou a importância estratégica da operação da Quinta das Bicas, classificando-a como o maior projeto financiado pelo PRR no âmbito do Programa 1.º Direito a nível nacional, motivo pelo qual tem sido objeto de acompanhamento particularmente rigoroso, quer por parte do Município, quer do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), a quem agradeceu o apoio prestado.
Concluiu reconhecendo que a área da habitação constitui um domínio particularmente sensível, onde persistem naturalmente situações de insatisfação, reafirmando o compromisso municipal de continuar a acompanhar de forma próxima as necessidades das pessoas e agradecendo à Senhora Vereadora os contributos apresentados e o caráter construtivo da sua intervenção.

Intervenção do Senhor Vereador Celso Monteiro

1. Skate Park junto à Ponte Europa

O Senhor Vereador chamou a atenção para o estado de conservação e funcionamento do Skate Park junto à Ponte Europa, considerando que, apesar de se tratar de um equipamento destinado à prática desportiva e à ocupação saudável dos tempos livres dos jovens, apresenta diversas carências que comprometem a sua utilização. Referiu a ausência de recipientes para resíduos, a existência de garrafas partidas nas zonas de prática desportiva, a inutilização de uma das pistas devido a problemas de drenagem, bem como a inexistência de instalações sanitárias e de pontos de água. Considerou que tais deficiências representam riscos para os utilizadores e evidenciam necessidades de manutenção e melhoria. Aproveitou ainda para propor a realização de Tum levantamento global das condições dos equipamentos desportivos e de lazer municipais, de modo a identificar e corrigir situações semelhantes noutros espaços do concelho.

2. Sinalização no troço urbano do Metro Mondego

Abordou igualmente a situação da sinalização no troço urbano do Metro Mondego, entendendo que, decorrido aproximadamente um ano de funcionamento, se justifica uma avaliação da sua eficácia. Referiu a existência de situações que geram dúvidas e dificuldades de interpretação por parte de condutores e peões, designadamente devido à reduzida visibilidade de alguns semáforos e à coexistência de elementos de sinalização suscetíveis de originar leituras contraditórias. Embora reconhecendo que nem todas as ocorrências registadas podem ser imputadas à sinalização, considerou existir margem para aperfeiçoamento. Nesse sentido, apelou ao executivo para que, em articulação com as entidades competentes, promova uma

revisão da sinalização existente, auscultando os utilizadores regulares da infraestrutura, com vista à identificação e correção de eventuais fragilidades.

A Senhora **Presidente** agradeceu as questões colocadas pelo Senhor Vereador, referindo, a propósito da matéria relacionada com o skate parque, que a intervenção lhe proporcionaria a oportunidade de visitar aquele equipamento municipal.
Relativamente ao troço urbano do Metro Mondego, informou que o Município mantém reuniões regulares com a administração da entidade responsável, destacando a existência de uma relação de elevada cordialidade e cooperação institucional. Salientou que as questões suscitadas constituem igualmente uma preocupação da própria administração, comprometendo-se a transmitir as observações apresentadas e a promover a sua análise conjunta, com vista à identificação de soluções que contribuam para tornar aquele troço mais visível, seguro e funcional, em especial no que respeita à circulação automóvel.
Concluiu assegurando que as preocupações manifestadas seriam devidamente registadas e objeto de acompanhamento junto das entidades competentes

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Lencastre

1. Festas da Cidade e Eventos Municipais

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção felicitando a organização das Festas da Cidade, salientando a forma ordeira, organizada e festiva como decorreram as celebrações, incluindo as procissões de penitência e de regresso. Destacou igualmente a realização da Feira Popular, defendendo que esta deve ser encarada como um evento de interesse para toda a cidade e não apenas da responsabilidade da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas. Felicitou ainda a organização da Feira Medieval, considerando que a qualidade do evento tem vindo a melhorar de forma consistente ao longo dos anos.

2. Condições da Unidade de Saúde

A Senhora Vereadora manifestou preocupação relativamente às condições de funcionamento de uma unidade de saúde do concelho, fazendo referência a comunicações anteriormente remetidas ao Município pela respetiva direção. Informou ter conhecimento de que o processo destinado à instalação de sistemas adequados de climatização se encontra em desenvolvimento, aguardando-se a sua concretização.
Não obstante, assinalou a existência de problemas estruturais que considerou incompatíveis com as exigências de uma instalação vocacionada para a prestação de cuidados de saúde, destacando infiltrações recorrentes durante o inverno, degradação de espaços interiores, riscos para a segurança de profissionais e utentes e potenciais impactos sobre equipamentos clínicos.
Referiu igualmente que, durante os períodos de maior calor, são registadas temperaturas interiores muito elevadas, com consequências negativas para as condições de trabalho dos profissionais e para o conforto e bem-estar dos utentes, particularmente dos mais vulneráveis. Neste contexto, observou que a utilização de ventoinhas não constitui uma solução adequada quando comparada com sistemas de climatização e ventilação capazes de assegurar a renovação e qualidade do ar, indispensáveis em ambiente clínico.
Manifestou ainda preocupação quanto aos procedimentos de limpeza das instalações, questionando a existência de formação específica para ambientes clínicos, o cumprimento dos respetivos protocolos e a fiscalização da qualidade dos serviços prestados. Acrescentou que as obras em curso nas imediações da unidade contribuem para agravar os constrangimentos existentes, designadamente através da produção de poeiras, condicionamento da ventilação natural e aumento do ruído ambiente.
Concluiu questionando até quando os profissionais daquela unidade do Serviço Nacional de Saúde continuarão a desempenhar funções em condições que considerou inadequadas ao exercício da sua atividade.

A Senhora **Presidente** esclareceu que a competência em causa foi transferida para o Município em 2024, salientando que o estado de conservação de alguns equipamentos evidencia uma prolongada falta de manutenção, o que obriga à definição de um plano de intervenção gradual e estruturado. Referiu que o Município enfrenta um conjunto significativo de desafios, designadamente ao nível das infraestruturas de saúde, considerando necessária a construção de novas instalações em determinadas situações por manifesta inadequação das existentes. Acrescentou que subsistem igualmente preocupações relacionadas com a manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, matérias que estão a ser acompanhadas pelo executivo. Informou que o Município conseguiu assegurar algum financiamento no âmbito do PRR, mas salientou que a concretização de obras depende da prévia elaboração dos respetivos programas funcionais e de uma estreita articulação com a Unidade Local de Saúde.
A Senhora Presidente afirmou que a manutenção do edificado e a realização das necessárias intervenções constituem responsabilidades municipais prioritárias, reconhecendo que existe ainda um vasto trabalho a desenvolver. Referiu igualmente que o Município aproveitou a disponibilidade de verbas existentes através da Comunidade Intermunicipal para o investimento em sistemas de climatização, sublinhando, contudo, que tal investimento seria necessário independentemente da obtenção desse financiamento. Concluiu remetendo esclarecimentos adicionais para a intervenção do Senhor Vereador Miguel Antunes.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** informou, com satisfação, que o procedimento concursal em causa foi concluído, tendo sido selecionada a entidade adjudicatária e assinado o respetivo contrato na semana anterior. Referiu que já houve contacto com o fornecedor, o qual se comprometeu a iniciar os trabalhos de instalação ainda durante a mesma semana. Esclareceu que a implementação dos equipamentos terá em consideração as limitações existentes ao nível das infraestruturas elétricas dos centros de saúde, circunstância que impede, para já, a instalação da totalidade dos sistemas de climatização desejáveis. Não obstante, salientou que a intervenção permitirá uma melhoria significativa das condições atualmente existentes. Acrescentou ainda que foi solicitado aos serviços competentes que identificassem as situações mais críticas, de modo a estabelecer prioridades e assegurar que a instalação dos equipamentos tenha início nos locais com maiores necessidades.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Arena Multiusos na Margem Esquerda do Mondego

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Na passada semana veio a público a intenção da Câmara Municipal de promover a construção de uma Arena na margem esquerda do Mondego, nos terrenos atualmente ocupados pelos SMTUC.
Quero começar por dizer que ninguém discute a importância de Coimbra vir a dispor de um equipamento desta natureza. Um pavilhão multiusos, capaz de acolher eventos culturais, desportivos e empresariais de grande dimensão, constitui seguramente um investimento estratégico para a Coimbra e para a região. Por isso mesmo, o Sr. Vereador não está a descobrir a roda, quando nós já o tínhamos feito.
A 1ª questão é para onde vão os SMTUC e quando vão?
A 2ª questão é: qual é vantagem da localização agora proposta na margem esquerda relativamente à que nós já tínhamos estabelecido?
Importa recordar que o anterior Executivo tinha prevista a localização deste equipamento no âmbito do Plano de Pormenor da futura Estação Intermodal de Coimbra, junto ao Bairro da Estação, em terrenos da antiga DRAC, uma solução que foi objeto de um longo trabalho de estudo e articulação institucional, acolhendo inclusive a concordância do Prof. Joan Busquets e dos representantes da DRAC.
Essa localização não foi escolhida por acaso. Resultou de uma visão integrada para aquele território e de um processo de planeamento que procurou concentrar, numa única centralidade, os principais equipamentos geradores de mobilidade.

As vantagens eram evidentes. Desde logo, a Arena ficaria localizada a poucos minutos a pé, da futura Estação Intermodal, estando acessível diretamente a partir da Alta Velocidade, os serviços ferroviários convencionais, o Sistema de Mobilidade do Mondego, os transportes rodoviários urbanos e interurbanos e os restantes modos de transporte público.
Ou seja, qualquer pessoa poderia deslocar-se a um concerto, a um congresso ou a um evento desportivo utilizando transporte coletivo, exatamente aquilo que hoje todas as cidades europeias procuram promover.
Acresce que essa localização beneficiava igualmente de excelentes acessibilidades rodoviárias, através do IC2 e do futuro Anel à Pedrulha, dispondo ainda da proximidade do Park & Ride. Estava igualmente em cima da mesa na sequência das conversações com as Infraestruturas de Portugal a possibilidade de construção de um novo nó no IC2, junto à urbanização do Gorgulão, de forma a facilitar a acessibilidade quer em relação à estação/Arena quer em relação ao MonteFormoso/Fucoli. Este é um assunto relevante que o atual executivo deveria recuperar.
Era, portanto, uma solução integrada, pensada numa lógica de cidade e não numa lógica de oportunidade circunstancial.
Perante isto, somos obrigados a perguntar:
Qual é a vantagem de abandonar essa estratégia para instalar a Arena na margem esquerda?

- *Que estudos técnicos sustentam essa alteração?*
- *Que análise comparativa foi realizada?*
- *Quais foram os critérios de decisão?*

É que do ponto de vista da mobilidade, as dúvidas são evidentes. Estamos a falar de uma localização cuja acessibilidade depende quase exclusivamente do automóvel.
Estamos a falar de um território que já hoje sofre fortes constrangimentos de circulação. Estamos a falar de um acesso fortemente condicionado pelo Açude-Ponte, cuja capacidade é reconhecidamente insuficiente para responder aos fluxos atuais, quanto mais aos milhares de pessoas que uma Arena poderá atrair em dias de espetáculo.
E a contradição política torna-se ainda mais evidente quando é este mesmo Executivo que continua a opor-se à construção da 4ª travessia sobre o Mondego, recusando uma infraestrutura que precisamente permitiria reforçar a acessibilidade à margem esquerda.
Então como se prevê que os milhares de visitantes que chegarão a Coimbra pela Alta Velocidade se desloquem até à Arena? De táxi? De TVDE? Em autocarros sujeitos aos mesmos congestionamentos? Ou, ironicamente, a pé, percorrendo o Açude-Ponte entre filas intermináveis de automóveis?
Também importa recordar que o modelo de financiamento que foi publicamente referido para a concretização a custo zero para a CMC da arena na margem esquerda é igualmente aplicável à localização prevista junto à Estação Intermodal. Afinal, uma parte significativa daqueles terrenos é propriedade do próprio Município, potenciando a venda de terrenos e estabelecimento de contrapartidas e compensações.
Por isso, não se percebe qual é, afinal, a vantagem objetiva desta relocalização. Mudar só para ser diferente? Este é um processo sintomático que demonstra o porquê de Coimbra não evoluir…
Sra. Presidente,
Os grandes equipamentos estruturantes de uma cidade não podem nascer de anúncios avulsos, nem de declarações produzidas ao sabor do ciclo mediático. Têm de resultar de uma estratégia, de um processo de planeamento rigoroso e de decisões sustentadas em estudos técnicos, análises de mobilidade, avaliações económico-financeiras e numa visão integrada para o desenvolvimento da cidade.
Foi precisamente essa a lógica que presidiu à elaboração do Plano de Pormenor da Estação Intermodal. Não estamos a falar de um exercício improvisado ou de uma ideia avulsa. Estamos a falar de um instrumento de planeamento desenvolvido ao longo de vários anos, por equipas técnicas de elevada competência, integrando especialistas externos e técnicos municipais qualificados e empenhada, que analisaram, de forma articulada, a localização dos diferentes equipamentos, as acessibilidades, a intermodalidade, os espaços públicos e o potencial de desenvolvimento daquele território.

Alterar uma das peças estruturantes desse plano não pode resultar apenas de uma vontade política conjuntural, nem de um anúncio feito à comunicação social. Exige fundamentação técnica, estudos comparativos, avaliação dos impactos e, sobretudo, transparência na decisão.
Se o Executivo considera que existe hoje uma solução melhor do que aquela que foi cuidadosamente estudada e integrada no Plano de Pormenor, então deve demonstrá-lo, apresentando os estudos que sustentam essa opção e sujeitando-os ao escrutínio e participação pública.
É por isso que entendemos que esta discussão não deve ficar limitada ao Executivo. Impõe-se abrir a consulta pública o Plano de Pormenor da Estação Intermodal, permitindo que os cidadãos, as instituições e os agentes económicos conheçam as alternativas, compreendam as suas implicações e participem numa decisão que condicionará o desenvolvimento de Coimbra durante muitas décadas.
A população deve ser chamada a participar na sua construção. É essa a verdadeira democracia participativa que tantas vezes é invocada e que agora importa, finalmente, colocar em prática.

A Senhora **Presidente** esclareceu que a localização da arena multiusos se mantém prevista no Plano de Pormenor da Estação de Coimbra, atualmente em fase final de elaboração. Referiu, contudo, que a localização inicialmente prevista foi objeto de apreciação técnica, tendo sido identificadas algumas reservas quanto à sua implantação, designadamente pelo grau de confinamento do espaço, sem que tal tenha determinado, até ao momento, a alteração da solução prevista no Plano. Salientou que qualquer eventual alteração da localização da arena deverá ser precedida de estudos concretos, nomeadamente relativos às acessibilidades, mobilidade e estacionamento, e sujeita a discussão e participação pública. Esclareceu, igualmente, que uma eventual intervenção na margem esquerda do Mondego terá de ser concretizada através de uma unidade de execução, procedimento que implica necessariamente a realização de consulta pública.
Sublinhou que, neste momento, a prioridade do Executivo consiste na conclusão do Plano de Pormenor e na sua colocação em consulta pública, salientando que existe ainda trabalho a desenvolver relativamente a qualquer eventual solução para a arena na margem esquerda, designadamente quanto aos terrenos atualmente ocupados pelos SMTUC. Referiu, ainda, a articulação entretanto desenvolvida com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no âmbito da qual foram identificadas algumas questões que careciam de ser salvaguardadas na proposta do Plano. Por fim, reiterou que qualquer investimento desta natureza deverá assentar em estudos, diálogo, discussão pública e participação, transmitindo a sua convicção de que o Plano de Pormenor poderá estar concluído no prazo de cerca de quinze dias.

Intervenção da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva

1. Projeto «Teatro e Memória» – 10 anos de atividade

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,
O projeto "Teatro e Memória" é hoje um dos exemplos mais consistentes daquilo que deve ser uma política pública municipal: uma política que investe nas pessoas, combate o isolamento, promove o envelhecimento ativo e leva a cultura a quem, muitas vezes, tem maiores dificuldades em aceder a ela.
Importa recordar que este é um Programa Municipal, promovido pela Câmara Municipal de Coimbra, desenvolvido em parceria com a companhia de teatro O Teatrão, desde o ano letivo de 2015/2016. Ao longo destes mais de dez anos, o Município assumiu o compromisso de garantir gratuitamente esta resposta junto das instituições sociais e, mais recentemente, de alargar o seu âmbito às entidades dos setores social e da saúde do concelho.
Este compromisso traduziu-se também num esforço financeiro muito significativo. Desde o lançamento do projeto até aos dias de hoje, a Câmara Municipal de Coimbra investiu cerca de 200 mil euros,

demonstrando que acredita que a cultura, a inclusão e o envelhecimento ativo são prioridades da política municipal.
Mas mais importante do que o valor investido são os resultados alcançados.
Ao longo das várias edições do projeto, 1.885 pessoas idosas participaram diretamente no "Teatro e Memória", beneficiando de uma intervenção que promove a estimulação cognitiva, o treino da memória e da atenção, a criatividade, a socialização e o combate ao isolamento e à solidão. São 1.885 histórias de vida que encontraram neste projeto um espaço de participação, dignidade e bem-estar.
Estes números demonstram que o investimento público tem retorno social. Não estamos apenas a financiar um projeto cultural; estamos a investir na saúde, na qualidade de vida, na prevenção da solidão, na cidadania ativa e na coesão social.
Num tempo em que tanto se fala da necessidade de envelhecer com qualidade de vida, Coimbra pode afirmar, com orgulho, que tem vindo a construir essa resposta através de políticas municipais concretas, consistentes e continuadas.
Por isso, importa reconhecer o trabalho desenvolvido por todos os parceiros envolvidos, em particular pelo Município de Coimbra, enquanto entidade promotora e financiadora deste programa, e pela companhia O Teatrão, cuja competência artística e pedagógica tem sido determinante para o sucesso desta iniciativa.
Continuar a apostar neste projeto é continuar a investir nas pessoas, na cultura e numa cidade mais inclusiva, mais solidária e mais humana.
Muito obrigado."

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Antunes

1. Festas de Coimbra 2026

O Senhor Vereador fez um balanço das Festas de Coimbra 2026, destacando a realização de uma programação diversificada em diferentes espaços da cidade, abrangendo as duas margens do Mondego e promovendo a sua articulação. Sublinhou a conjugação entre tradição e fé, associadas às celebrações da Rainha Santa Isabel e do Dia da Cidade, e uma programação cultural, desportiva e recreativa dirigida a diferentes públicos. Destacou a realização de concertos de acesso livre, programação cultural no Convento de São Francisco, iniciativas desportivas de dimensão internacional, a Feira Medieval e atividades destinadas à infância. Salientou, igualmente, a dimensão inclusiva das Festas, referindo a articulação com a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC), instituições particulares de solidariedade social e estruturas de acolhimento, designadamente através da participação na Feira Popular. Referiu a integração, pela primeira vez, da Feira Popular no programa das Festas de Coimbra, enquanto elemento de aproximação entre as duas margens do Mondego, e informou que os dados preliminares apontavam para uma participação superior a 300 mil pessoas nas diversas iniciativas realizadas em toda a cidade.

2. Programa Municipal de Ação Social Escolar – Lanches escolares

Informou que, no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Escolar para o ano letivo 2026/2027, será proposta ao Conselho Municipal de Educação, a reunir no dia 24, a reformulação da medida relativa aos lanches escolares, na sequência da avaliação realizada durante o ano letivo. Referiu que a avaliação permitiu identificar um nível significativo de desperdício alimentar, estimando-se que cerca de um quinto dos lanches da manhã e mais de um quinto do pão distribuído no período da tarde não sejam consumidos. Salientou, igualmente, que cerca de um terço das escolas já procedeu, por iniciativa própria, à redução dos pedidos.
Esclareceu que a proposta prevê a atribuição prioritária dos lanches às crianças e alunos em situação de vulnerabilidade, mediante sinalização pelas escolas e validação pelos municípios, assegurando a necessária flexibilidade na identificação das situações de necessidade. Sublinhou que o acesso ao apoio não ficará necessariamente dependente do escalão de ação social escolar, podendo abranger outras situações de

vulnerabilidade identificadas pelas escolas, de forma a evitar exclusões por razões administrativas. Referiu que se manterá o caráter universal das medidas relativas ao leite e à fruta nas refeições escolares. Informou, ainda, que o investimento municipal nos lanches escolares ascendeu a cerca de 1,3 milhões de euros no ano anterior, prevendo-se uma redução significativa desta despesa com a reformulação da medida. Os recursos libertados poderão ser reafectados a outras necessidades identificadas pelas escolas, designadamente intervenções de climatização, qualificação dos espaços, conforto e segurança.
Por fim, sublinhou que a reformulação proposta visa uma aplicação mais eficiente dos recursos públicos, orientando o investimento para áreas de maior necessidade, e informou que a proposta será submetida ao Conselho Municipal de Educação, com novos desenvolvimentos nas semanas seguintes.

Intervenção do Senhor Ricardo Lino

1. Candidatura à Universidade do Desporto Universitário de 2033

O Senhor Vereador informou sobre a visita a Coimbra de uma delegação da Federação Internacional de Desporto Universitário, realizada no âmbito da avaliação do potencial de candidatura de Portugal à organização da Universidade do Desporto Universitário de 2033, tendo Coimbra como cidade anfitriã e envolvendo igualmente a respetiva região metropolitana. Destacou a dimensão internacional do evento e o seu potencial impacto local, designadamente ao nível do legado urbano e desportivo, enquadrando a candidatura no atual processo de transformação e desenvolvimento urbano de Coimbra. Referiu o alinhamento existente entre o Município, a Universidade de Coimbra e a Academia, bem como a articulação com a Federação Académica do Desporto Universitário (FADU), salientando o reconhecimento manifestado durante a visita. Assinalou, ainda, o apoio do Governo, em particular do Senhor Secretário de Estado do Desporto, Dr. Pedro Dias, à ambição de afirmar Coimbra como cidade anfitriã do evento.

2. Arena Multiusos e regeneração urbana da margem esquerda

O Senhor Vereador abordou a questão da localização da futura arena multiusos, esclarecendo que a designação corresponde à nomenclatura internacional utilizada para equipamentos multifuncionais destinados à realização de eventos desportivos, culturais e empresariais de grande dimensão. Referiu que a localização atualmente prevista no Plano de Pormenor deverá ser objeto de avaliação e de estudos técnicos, políticos e de participação das entidades relevantes, incluindo clubes desportivos e associações empresariais. Manifestou, contudo, o entendimento de que a margem esquerda do Mondego apresenta potencial para acolher este equipamento, enquadrando a opção numa estratégia mais ampla de regeneração urbana e valorização da componente desportiva daquela área. Considerou que a eventual construção da arena deverá assumir uma dimensão arquitetónica e funcional adequada à natureza estruturante do equipamento, podendo igualmente constituir um elemento potenciador de futuras soluções de mobilidade e de expansão do sistema Metrobus para a margem esquerda.
Por fim, sublinhou que a definição da solução deverá resultar de estudos e de um processo devidamente estruturado, assegurando o cumprimento dos normativos aplicáveis e a posterior divulgação pública da proposta.

Intervenção da Senhora Presidente

A Senhora **Presidente** apresentou a seguinte nota de pesar:

"**NOTA DE PESAR**

"O Município de Coimbra manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Jorge Tuna, uma das mais destacadas figuras da guitarra de Coimbra e uma referência incontornável da cultura coimbrã e portuguesa.
Nascido em Coimbra em 1937, Jorge Tuna destacou-se por um percurso de exceção, conciliando uma brilhante carreira académica e médica, enquanto cardiologista e Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com uma notável atividade artística que o consagrou como um dos maiores intérpretes e compositores da guitarra de Coimbra.
Enquanto estudante da Universidade de Coimbra, integrou o Orfeão Académico e a Tuna Académica, participando em inúmeras digressões nacionais e internacionais e acompanhando alguns dos mais marcantes intérpretes da Canção de Coimbra, entre os quais José Afonso e Adriano Correia de Oliveira.
Reconhecido como um dos últimos grandes concertistas da guitarra de Coimbra, Jorge Tuna destacou-se igualmente como compositor de excecional sensibilidade e criatividade, deixando uma obra musical singular que contribuiu para renovar e enriquecer o património musical coimbrão.
Em reconhecimento do seu extraordinário contributo para a cultura e para a valorização da identidade musical de Coimbra, foi distinguido pelo Município de Coimbra, em 2025, com a Medalha de Mérito Cultural, Grau Ouro.
Perante esta perda para Coimbra, para a cultura portuguesa e para todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver nos planos artístico, académico e humano, o Município de Coimbra presta homenagem à sua memória e ao legado ímpar que deixa às gerações futuras.
Neste momento de dor e profunda consternação, o Município de Coimbra endereça as mais sentidas condolências à família, aos amigos e a toda a comunidade académica e cultural."

Concluída a leitura da nota de pesar, a Senhora **Presidente** considerou que todos os membros do executivo se associavam ao voto de pesar apresentado, lamentando que, nas reuniões mais recentes, tenham sido recorrentes manifestações desta natureza, circunstância que classificou como particularmente triste. Concluída esta referência, deu início ao período antes da ordem do dia, questionando o Senhor Vereador João Francisco Campos sobre a intenção de usar da palavra.

1. **Festas da Cidade de Coimbra**

A Senhora Presidente efetuou uma apreciação global das Festas da Cidade de Coimbra, salientando que o executivo assumiu o objetivo de afirmar Coimbra como um dos principais destinos dos grandes eventos de verão em Portugal. Referiu que a programação foi ampla, diversificada e distribuída por vários espaços da cidade, articulando-se igualmente com as tradicionais celebrações da Rainha Santa Isabel. Destacou a expressiva adesão do público e a elevada participação registada nos diversos eventos, considerando que as festividades constituíram um sucesso do ponto de vista cultural, social e de dinamização urbana. Não obstante, reconheceu que a dimensão alcançada trouxe desafios que merecem reflexão e aperfeiçoamento, nomeadamente ao nível do ruído, em especial das frequências graves, da realização de eventos em zonas sensíveis da cidade, do prolongamento de horários em áreas residenciais e dos constrangimentos decorrentes dos condicionamentos de trânsito. Sublinhou que a crescente concentração de eventos ao longo do ano exige um planeamento mais integrado e equilibrado, capaz de compatibilizar a dinamização cultural da cidade com o direito ao descanso e ao bem-estar dos residentes. Nesse sentido, assumiu o compromisso de aperfeiçoar futuras edições, através da definição de regras mais exigentes nos cadernos de encargos, da utilização de soluções tecnológicas que permitam reduzir o impacto sonoro nas zonas habitacionais e do reforço da monitorização do ruído, designadamente com recurso à Polícia Municipal. Concluiu felicitando todas as entidades, serviços e pessoas envolvidas na organização das Festas da Cidade, destacando a forte participação popular e o ambiente de celebração vivido ao longo das festividades.

2. **Quinta das Bicas**

Informou que seria apresentada informação relativa ao trabalho desenvolvido no âmbito do projeto da Quinta das Bicas, designadamente no que respeita à intervenção realizada naquele território, à articulação promovida com as entidades envolvidas e ao acompanhamento das famílias abrangidas. Para o efeito, concedeu a palavra ao Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, Paulo Bernardo, para prestar os esclarecimentos considerados pertinentes.

O Senhor **Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social** apresentou informação relativa ao trabalho desenvolvido no âmbito do acolhimento e integração dos futuros residentes da Quinta das Bicas. Procedeu ao enquadramento do projeto no âmbito do Programa 1.º Direito, esclarecendo que este instrumento se destina a apoiar o acesso a habitação adequada por parte de pessoas e famílias que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para aceder ao mercado habitacional. Explicou que a elegibilidade para o realojamento assenta na verificação de condições de precariedade, insalubridade, insegurança, sobrelotação ou inadequação habitacional, bem como na existência de carência financeira, considerando-se esta verificada quando o rendimento médio mensal do agregado familiar é inferior a quatro IAS. Referiu ainda que os beneficiários devem possuir nacionalidade portuguesa ou título de residência válido. Informou que a Quinta das Bicas se encontra na fase final de conclusão, tendo sido definido um processo de ocupação faseado com vista a facilitar a integração dos agregados familiares. Esclareceu que as duas primeiras fases de ocupação abrangem 128 agregados familiares, correspondentes a 298 pessoas, distribuídas por diferentes tipologias familiares, incluindo pessoas isoladas, famílias monoparentais, famílias nucleares, casais e famílias alargadas. Indicou que este universo integra 73 crianças e jovens, 193 adultos em idade ativa e 32 idosos, verificando-se uma predominância de famílias monoparentais e de pessoas isoladas. Acrescentou que a ocupação será realizada de forma progressiva, envolvendo inicialmente os edifícios já concluídos e prevendo-se novas fases de entrega nos meses seguintes, solução adotada para assegurar um processo de integração mais eficaz e acompanhado.
Referiu que uma das principais preocupações do Município incidiu sobre a integração educativa da população a realojar, tendo sido efetuado um levantamento detalhado das necessidades nas áreas da educação, saúde, transportes e ação social. Informou que foram identificados 93 residentes em percurso educativo, abrangendo todos os níveis de ensino, desde a educação pré-escolar ao ensino superior. Assegurou que a rede escolar existente dispõe, nesta fase, de capacidade para acolher os alunos abrangidos pelo processo de realojamento, tanto ao nível da educação pré-escolar como dos ensinos básico e secundário.
Sublinhou o trabalho desenvolvido em estreita articulação com os serviços municipais, juntas de freguesia, agrupamentos escolares, unidades de saúde, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades parceiras, destacando o contributo das Uniões das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila e de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, que participaram ativamente na preparação do acolhimento dos novos residentes. Informou ainda que foi criado um espaço de atendimento de proximidade no local, assegurado por uma equipa multidisciplinar composta por psicólogos e assistentes sociais, destinada a prestar apoio permanente às famílias, promover a sua integração social e acompanhar o processo de adaptação à nova realidade habitacional. Acrescentou que está prevista a criação de estruturas complementares de apoio à medida que o empreendimento vá sendo ocupado. Referiu igualmente que se encontram em desenvolvimento diversos projetos de intervenção comunitária, designadamente em articulação com o CLDS, o Programa Escolhas, a Segurança Social e instituições locais, visando o reforço das respostas sociais existentes e a criação de novas valências, nomeadamente nas áreas da creche, centro comunitário, centro de dia e apoio domiciliário. Relativamente à mobilidade, esclareceu que a rede de transportes públicos será reforçada para servir diretamente a Quinta das Bicas, encontrando-se previstas diversas ligações estruturantes que garantirão a acessibilidade da nova população residente.
Por último, destacou a articulação efetuada com os serviços de saúde, referindo que foi realizado um levantamento exaustivo da situação dos futuros residentes e que apenas cinco pessoas abrangidas pelo processo não dispõem atualmente de médico de família. Concluiu salientando o elevado nível de preparação,

coordenação e acompanhamento desenvolvido pelo Município e pelas entidades parceiras, com vista a assegurar uma integração harmoniosa e sustentável das famílias a realojar na Quinta das Bicas.

A Senhora **Presidente** esclareceu que, apesar da reconhecida carência de vagas em creche, foi possível verificar que a rede local de instituições dispõe de capacidade instalada para responder às necessidades identificadas, situação que se estende igualmente aos diferentes níveis de ensino. Referiu que as crianças e jovens abrangidos pelo processo de realojamento serão devidamente acompanhados no âmbito da sua integração escolar. Sublinhou que o acompanhamento das famílias constitui uma prioridade, uma vez que a mudança de residência implica processos de adaptação que exigem especial atenção. Destacou que o objetivo central do Município passa pela criação de uma verdadeira comunidade, salientando o contributo particularmente relevante das juntas de freguesia envolvidas, com especial referência ao trabalho desenvolvido pela União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, bem como a colaboração das autoridades, das IPSS locais e dos estabelecimentos de ensino.
Referiu ainda que o propósito fundamental é permitir que as famílias possam ocupar as suas novas habitações e retomar, com normalidade, os respetivos projetos de vida. Assinalou, contudo, algumas preocupações associadas ao processo, nomeadamente a existência de agregados familiares em situação de desemprego e a predominância de famílias monoparentais, circunstâncias que justificam um acompanhamento social próximo e permanente, à semelhança do trabalho já desenvolvido noutros bairros municipais.
Concluiu referindo que o Município continuará disponível para prestar todos os esclarecimentos necessários, considerando importante que os membros do executivo fossem previamente informados sobre o trabalho desenvolvido na Quinta das Bicas, antes da apresentação oficial do projeto na presença de representantes do Governo, do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e da Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

A Senhora **Vereadora Margarida Pocinho** agradeceu a apresentação efetuada, considerando que a mesma permitiu compreender de forma mais clara o trabalho de preparação que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito do Programa 1.º Direito. Salientou ter ficado evidente que o processo em curso não se limita à atribuição de habitações, antes se assumindo como uma estratégia de integração social que envolve respostas habitacionais, educativas, sociais e comunitárias, através da articulação de diversas entidades do território.
Observou, contudo, que o principal desafio terá início após a efetiva mudança das famílias para as novas habitações, entendendo que o sucesso da operação não deverá ser avaliado apenas pelo número de fogos atribuídos, mas sobretudo pela capacidade de assegurar uma integração efetiva dos agregados familiares, muitos dos quais apresentam situações de vulnerabilidade social, designadamente famílias monoparentais.
Neste contexto, solicitou esclarecimentos sobre os mecanismos previstos para a monitorização do processo ao longo do tempo, os indicadores de avaliação que venham a ser adotados e a forma como será garantida a articulação permanente entre os serviços municipais e as entidades parceiras, de modo a assegurar a sustentabilidade da intervenção para além da componente habitacional.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** agradeceu a apresentação efetuada pelo Senhor Diretor Paulo Bernardo e manifestou o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido no âmbito do projeto da Quinta das Bicas. Considerou tratar-se de um projeto estruturante para Coimbra, cuja concretização resultou de um percurso longo e complexo, iniciado em mandatos anteriores e desenvolvido através do contributo de diversos responsáveis políticos, técnicos e entidades parceiras.
Recordou o processo de conceção e negociação que permitiu viabilizar a operação, sublinhando as dificuldades enfrentadas ao longo das diferentes fases do projeto, designadamente no relacionamento institucional com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e na aquisição dos terrenos necessários à sua implementação. Destacou igualmente o contributo da empresa responsável pela execução da empreitada, considerando que o sucesso alcançado resulta de um esforço coletivo desenvolvido ao longo de vários anos.

Salientou ainda a importância de compreender a evolução do perfil dos beneficiários da habitação social, observando que atualmente muitas das famílias que recorrem a estas respostas habitacionais se encontram integradas no mercado de trabalho, mas continuam sem capacidade para aceder ao mercado privado da habitação. Neste contexto, defendeu a necessidade de combater preconceitos e classificações depreciativas associadas aos empreendimentos de habitação pública, sublinhando que o processo deve ser encarado numa perspetiva de dignidade, inclusão e valorização das pessoas. Manifestou satisfação pelo modelo de acompanhamento social previsto para a Quinta das Bicas, designadamente através da presença de equipas de proximidade e da criação de respostas de apoio à comunidade, considerando particularmente positiva a participação da Cruz Vermelha Portuguesa e das restantes entidades envolvidas.
Concluiu formulando votos de sucesso para todas as famílias que irão ocupar as novas habitações, expressando satisfação por verificar a concretização de um projeto para cuja concretização o anterior executivo também contribuiu de forma significativa.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** destacou a importância do trabalho desenvolvido no âmbito da integração das famílias a realojar, salientando que, na semana anterior, os futuros residentes da primeira fase foram recebidos pela equipa de acompanhamento instalada no local, tendo tido oportunidade de visitar as habitações e de conhecer as respetivas condições de utilização. Referiu igualmente a elaboração de um manual de boas práticas, integrado nos contratos de arrendamento, destinado a promover o conhecimento das regras de utilização, conservação e manutenção dos edifícios, bem como a responsabilização dos futuros moradores. Salientou ainda o envolvimento de diversas entidades locais, nomeadamente associações culturais e recreativas do território, com vista ao desenvolvimento de parcerias orientadas para a inclusão social, educativa e cultural dos residentes, especialmente dos mais jovens. Manifestou satisfação pelo trabalho de preparação realizado pelo Município e pelos seus parceiros, considerando fundamental que a Quinta das Bicas se afirme como um espaço de integração e qualidade de vida, evitando fenómenos de segregação social. No uso da palavra, colocou ainda questões relacionadas com os critérios de elegibilidade para acesso às habitações, designadamente quanto à aferição dos rendimentos dos agregados familiares, bem como sobre a situação dos futuros residentes sem médico de família e os eventuais constrangimentos de acesso aos cuidados de saúde, especialmente para pessoas idosas ou com mobilidade reduzida. Assinalou, contudo, que a rede de transportes públicos prevista poderá contribuir para mitigar essas dificuldades.
Concluiu reiterando votos de sucesso para o processo de integração das famílias que irão habitar a Quinta das Bicas e expressando satisfação pela concretização de um projeto para o qual o anterior executivo contribuiu de forma significativa.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** manifestou satisfação pelo trabalho de preparação e integração das famílias a realojar na Quinta das Bicas, expressando o desejo de que o empreendimento se afirme como um espaço de qualidade e inclusão social. No âmbito da apresentação efetuada, solicitou esclarecimentos relativamente aos critérios de elegibilidade associados aos rendimentos dos candidatos, procurando confirmar a forma de cálculo considerada para acesso às habitações. Manifestou igualmente preocupação quanto à situação dos futuros residentes que não dispõem de médico de família na área de residência para onde serão transferidos, questionando a possibilidade de articulação que permita minimizar eventuais constrangimentos, em especial para a população idosa e para pessoas com mobilidade reduzida. Assinalou que as deslocações aos serviços de saúde podem representar dificuldades acrescidas para estes grupos, embora reconhecendo que a rede de transportes públicos prevista poderá contribuir para atenuar essas limitações. Concluiu agradecendo os esclarecimentos prestados e desejando o maior sucesso ao processo de integração das famílias na Quinta das Bicas.

A Senhora **Presidente** esclareceu que, nos casos em que se verifiquem os respetivos requisitos, os futuros residentes poderão beneficiar de soluções de transporte flexível e a pedido, complementando a oferta regular de transportes públicos existente. Referiu igualmente que muitas das famílias poderão optar por manter o

respetivo médico de família, circunstância que continuará a ser acompanhada no âmbito do processo de integração. Concluiu agradecendo ao Senhor Diretor Paulo Bernardo e à sua equipa o trabalho desenvolvido na preparação e acompanhamento do processo de realojamento da Quinta das Bicas, solicitando-lhe que prestasse os esclarecimentos adicionais que considerasse pertinentes.

O Senhor **Diretor Paulo Bernardo** esclareceu que os agregados familiares abrangidos pelas duas primeiras fases de ocupação da Quinta das Bicas correspondiam, maioritariamente, às famílias identificadas nominativamente na candidatura apresentada no âmbito do Programa 1.º Direito. Referiu que todas foram contactadas, tendo as situações de desistência sido supridas através da convocação dos agregados seguintes constantes da lista definida para o efeito. Esclareceu ainda que o processo de integração social e comunitária não se esgota com a atribuição da habitação, constituindo antes um trabalho contínuo e prolongado no tempo. Sublinhou que o acompanhamento será assegurado através de uma equipa permanente no terreno, reforçada pela colaboração da Cruz Vermelha Portuguesa e de outras entidades parceiras, garantindo apoio social continuado às famílias e à comunidade envolvente.
Referiu igualmente que o Município se encontra a preparar a implementação de novos instrumentos de intervenção social, designadamente no contexto da futura Prestação Social Única, procurando assegurar que o acompanhamento seja desenvolvido de forma integrada e abrangente, não apenas para os residentes da Quinta das Bicas, mas para toda a comunidade local. Informou que a monitorização do processo será efetuada de forma contínua, através da avaliação regular dos resultados alcançados e do acompanhamento de proximidade das famílias, destacando a importância do regulamento de utilização das habitações e das normas de convivência e gestão comunitária que serão aplicadas aos novos residentes.
Por fim, salientou o trabalho de proximidade que tem vindo a ser realizado, referindo que, nos dias anteriores, foram efetuadas ações de acompanhamento presencial junto das famílias abrangidas, incluindo visitas às habitações e atendimento pelos serviços municipais. Acrescentou que os futuros moradores continuaram a ser acompanhados pelos serviços de habitação e informou que a entrega das chaves aos novos residentes se encontrava prevista para o dia seguinte.

A Senhora **Presidente** agradeceu ao Senhor Diretor Paulo Bernardo e à respetiva equipa o trabalho desenvolvido no âmbito do projeto da Quinta das Bicas, salientando a importância do percurso realizado e referindo que continuarão a ser efetuados pontos de situação regulares sobre a evolução do processo. Assinalou ainda que alguns dos assuntos constantes da reunião resultam de um trabalho de reflexão e preparação desenvolvido ao longo do tempo, cujo acompanhamento continuará a merecer a atenção do Município.

◆

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de maio de 2026

Deliberação n.º 765/2026 (20/07/2026):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 25 de maio de 2026.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Margarida Pocinho e Ana Cortez Vaz por não terem estado presentes na reunião.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 17 de julho de 2026, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 30.650.768,01€ (trinta milhões seiscentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e oito euros e um cêntimo), sendo as operações orçamentais no valor de 25.164.148,76€ (vinte e cinco milhões cento e sessenta e quatro mil cento e quarenta e oito euros e setenta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.486.619,25 € (cinco milhões quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e dezanove euros e vinte e cinco cêntimos).

Deliberação n.º 766/2026 (20/07/2026):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 18 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 21/2026) – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 63282, de 14/07/2026, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe, ambos da mesma data, e da Senhora Presidente, de 15/07/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 767/2026 (20/07/2026):

- **Tomar conhecimento do despacho da Senhora Presidente, de 15/07/2026, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 18 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 21/2026) no valor total de 309.311,80 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.3. DF-GCOF – Relatório resumo Trimestral – 2.º Trimestre 2026 – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 62304, de 10/07/2026, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve despachos do Senhor Vereador Luís Filipe, de 14/07/2026, e da Senhora Presidente, de 15/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 768/2026 (20/07/2026):

- **Tomar conhecimento do Relatório Resumo Trimestral – Execução Orçamental – 2.º Trimestre 2026.**

II.4. GAV – Avaliação anual dos resultados da execução do Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra e proposta de atualização do valor da taxa municipal turística

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 63066, de 14/07/2026, do Gabinete de Apoio aos Vereadores, que obteve despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes, da mesma data, e da Senhora Presidente, de 15/07/2026.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** apresentou a proposta de atualização da Taxa Municipal Turística, na sequência da avaliação anual da execução do respetivo Regulamento, referindo que a atualização proposta se fundamenta na metodologia de cálculo prevista no Regulamento e utilizada aquando da fixação da taxa em 2022. Indicou que o custo apurado atualmente ascende a 3,49 euros por dormida, sendo proposta a fixação da taxa em 2 euros, valor que, segundo referiu, permanece inferior ao impacto estimado da atividade turística nas infraestruturas e serviços da cidade.
Sublinhou que o objetivo da atualização não se limita ao aumento da receita, visando sobretudo reforçar o investimento na atividade turística e promover um turismo mais qualificado e sustentável. Referiu que as receitas provenientes da taxa serão aplicadas em atividades de apoio ao turismo, com benefícios para visitantes e população residente, contribuindo para a valorização e atratividade da cidade.
Destacou, ainda, a necessidade de estruturar a estratégia turística municipal, na sequência da recente divulgação da estratégia turística intermunicipal, com vista à definição de uma oferta turística mais diversificada e à redução da atual concentração da atividade no eixo Universidade-Baixa. Considerou que a atualização da taxa permitirá reforçar o investimento na estruturação e diversificação da oferta turística, contribuindo para uma estratégia de turismo mais sustentável e de maior qualidade.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** declarou o seu voto contra a proposta de atualização da Taxa Municipal Turística, fundamentando a sua posição nos dados relativos ao número de dormidas e na necessidade de, previamente à atualização da taxa, definir e implementar uma estratégia turística municipal mais eficaz. Considerou que Coimbra apresenta uma oferta turística excessivamente concentrada no eixo entre a Portagem, a Universidade e a Baixa, o que, na sua perspetiva, limita a capacidade de atração e permanência de visitantes na cidade, com reflexos no número de dormidas. Defendeu, assim, a necessidade de diversificar a oferta turística e de promover uma estratégia que permita aumentar a permanência dos visitantes, antes de proceder ao aumento da taxa suportada pelos mesmos. A título comparativo, referiu os casos de Braga e do Porto, salientando as diferenças existentes ao nível do número de dormidas e dos respetivos valores da taxa turística. Reiterou que não coloca em causa os custos associados à atividade turística nem a necessidade de repensar a estratégia municipal, mas considerou que a definição dessa estratégia deverá preceder qualquer aumento da taxa, razão pela qual votaria contra a proposta.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** considerou que a proposta de atualização da Taxa Municipal Turística deveria ser acompanhada de informação mais concreta sobre a estratégia turística municipal e sobre a aplicação das receitas adicionais, entendendo que a definição da estratégia deverá preceder a decisão de aumento da taxa. Questionou a alteração da posição do Partido Socialista relativamente à Taxa Municipal Turística, comparando a evolução das dormidas em Coimbra nos anos de 2023 e 2024 com a evolução registada em 2026, bem como com a tendência nacional, e referiu a ultrapassagem de Coimbra por Braga no número de dormidas nos primeiros meses do ano. Colocou, neste contexto, questões quanto à coerência das posições anteriormente assumidas relativamente à introdução e ao alargamento da taxa. Solicitou esclarecimentos sobre a posição do Executivo relativamente ao aumento do apoio financeiro às cinco maiores freguesias do concelho, face à duplicação da taxa, bem como sobre as áreas, projetos e rubricas concretas em que será aplicada a receita adicional. A este propósito, manifestou preocupação com a disponibilidade financeira destinada ao investimento na área do turismo, fazendo referência a uma proposta

de apoio que, segundo referiu, teria implicado a afetação de verbas de outras unidades orgânicas por insuficiência de dotação na área do turismo.
Por fim, esclareceu não ser contrário à existência da Taxa Municipal Turística, considerando-a importante, mas questionou a razão da fixação do valor em 2 euros, face aos valores praticados noutros municípios. Manifestou disponibilidade para votar favoravelmente a proposta, condicionando, contudo, o seu sentido de voto aos esclarecimentos que viessem a ser prestados pelo Executivo.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** referiu que a proposta de atualização da Taxa Municipal Turística assenta na avaliação técnica prevista no respetivo regulamento e na atualização da fundamentação económico-financeira, suportada em dados objetivos relativos aos encargos municipais e à evolução da atividade turística. Salientou que o custo municipal associado à atividade turística ascende a cerca de 2,4 milhões de euros anuais, correspondendo a um custo estimado de 3,49 euros por dormida, enquanto a proposta fixa a taxa em 2 euros por dormida, mantendo-se, assim, abaixo do custo apurado e preservando a competitividade de Coimbra enquanto destino turístico.
Sublinhou, contudo, que a atualização do valor da taxa deverá ser acompanhada de uma aplicação transparente e coerente das respetivas receitas, destinadas a compensar os encargos decorrentes da atividade turística, designadamente ao nível da limpeza urbana, manutenção do espaço público, mobilidade, segurança, preservação do património, espaços verdes, sinalética e equipamentos municipais. Defendeu, neste sentido, a existência de mecanismos de fiscalização e de prestação regular de contas, através de relatórios que permitam identificar as receitas arrecadadas, os investimentos realizados e os resultados alcançados.
Considerou que esta transparência permitirá assegurar que a Taxa Municipal Turística não seja entendida como um mero instrumento de arrecadação de receita, mas como um mecanismo de compensação dos custos associados à atividade turística e de melhoria da qualidade dos serviços prestados aos residentes e visitantes. Neste contexto, manifestou a sua concordância com a proposta, considerando que a mesma se enquadra numa perspetiva de responsabilidade, equilíbrio e boa gestão.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino**, em resposta às intervenções anteriormente proferidas, esclareceu que as posições assumidas pelo Executivo relativamente à Taxa Municipal Turística em anos anteriores, designadamente em 2023 e 2024, ocorreram num contexto marcado pelos efeitos da pandemia de COVID-19 e pelo processo de recuperação da atividade turística. Salientou que esse contexto constituiu um dos principais fundamentos para a posição então adotada. Considerou, por isso, que, sempre que sejam invocadas anteriores posições políticas sobre esta matéria, deverá ser igualmente explicitado o respetivo contexto e os fundamentos que lhes estiveram subjacentes, não devendo as diferentes votações ser analisadas de forma isolada.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** esclareceu que a definição do valor de 2 euros para a Taxa Municipal Turística resultou de uma análise comparativa com outros municípios, designadamente Aveiro e Figueira da Foz, procurando estabelecer um valor adequado face a cidades de características semelhantes. Referiu que foram igualmente consideradas as taxas praticadas em Lisboa, Porto e Cascais, tendo o valor proposto resultado de um exercício de benchmarking e de posterior discussão com as associações representativas do setor, nomeadamente a AHP, que manifestaram disponibilidade para o aumento, tendo em consideração a afetação das receitas ao investimento na atividade turística e à promoção do crescimento do setor.
Relativamente à aplicação e fiscalização das receitas, informou que está prevista a criação de um Conselho Municipal Estratégico de Turismo, enquanto espaço de acompanhamento e discussão das políticas de desenvolvimento turístico e da aplicação das respetivas verbas, em conformidade com as finalidades previstas no regulamento. Acrescentou que a afetação das receitas às freguesias ainda não foi objeto de decisão, devendo essa matéria ser previamente avaliada e discutida com as respetivas autarquias.

A Senhora P**residente** esclareceu que não acompanha a posição de que não deveria ser aumentada a Taxa Municipal Turística, salientando que a atividade turística acarreta encargos significativos para o município, os quais deverão ser refletidos na respetiva taxa. Considerou, neste contexto, inadequada a comparação direta entre períodos homólogos, atendendo às circunstâncias excecionais registadas no início do ano, designadamente em fevereiro e março, que condicionaram a atividade turística. Referiu que a Taxa Municipal Turística deverá constituir um instrumento de compensação dos custos associados ao turismo, admitindo a necessidade da sua manutenção e atualização. Relativamente à eventual afetação de receitas às freguesias, tendo em conta as competências destas na limpeza urbana, informou que essa matéria deverá ser objeto de análise e articulação posterior com as respetivas autarquias. Sublinhou, ainda, que existem fluxos turísticos que geram encargos para a cidade sem que lhes corresponda o pagamento da taxa, dando como exemplo os autocarros de excursão, cuja circulação poderá contribuir para situações de congestionamento. Defendeu, por isso, a necessidade de refletir sobre os impactos deste tipo de turismo e sobre a eventual abrangência da taxa a essas situações.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 769/2026 (20/07/2026):

- **Tomar conhecimento da avaliação anual dos resultados da execução do Regulamento Municipal da Taxa Municipal Turística de Coimbra;**
- **Aprovar, nos termos do artigo 18.º do Regulamento Municipal da Taxa Municipal Turística de Coimbra, a atualização do valor da Taxa Municipal Turística para 2,00 € por dormida, com fundamento na avaliação efetuada e na atualização da respetiva fundamentação económico-financeira;**
- **Aprovar a correspondente atualização do Anexo I – Fundamentação económico-financeira da Taxa Municipal Turística de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Determinar que o Anexo I atualizado substitua, para os devidos efeitos, o Anexo I atualmente integrante do Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe e Maria Lencastre. Absteve-se a Senhora Vereadora Margarida Pocinho. Votaram contra os Senhores Vereadores Ana Bastos, João Francisco Campos, Celso Monteiro e Ana Cortez Vaz.

PONTO III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

III.1. DMTT-DPGRT – Rede SMTUC | Proposta de alteração da oferta para o mês de agosto

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 64338, de 30/06/2026, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, bem como despacho da Senhora Presidente, ambos de 16/07/2026.

A Senhora **Presidente** agradeceu a presença do Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Eduardo Barata, a quem concedeu a palavra para apresentar a proposta de alteração da oferta da rede de transportes para o mês de agosto. Informou ainda que a apresentação efetuada pelo Senhor Diretor Paulo Bernardo, bem como a documentação referente ao assunto em apreciação, seriam disponibilizadas aos Senhores Vereadores, manifestando disponibilidade para acolher eventuais contributos ou sugestões.

O Senhor **Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Eduardo Barata**, apresentou uma exposição sobre a situação operacional dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e sobre a proposta de alteração da oferta de transportes para o mês de agosto. Começou por enquadrar os diferentes programas de exploração em vigor nos SMTUC, explicando que a oferta é estruturada em três níveis distintos, correspondentes ao período letivo, ao período de férias escolares e ao mês de agosto. Sublinhou que os ajustamentos sazonais da oferta não ignoram as necessidades de mobilidade da população, mas resultam da necessidade de compatibilizar a procura existente com a gestão dos recursos operacionais e humanos disponíveis, assegurando simultaneamente o gozo de férias pelos trabalhadores. Referiu que os SMTUC enfrentam atualmente um contexto operacional particularmente exigente, caracterizado pela redução do número de motoristas disponíveis, pelo aumento das obrigações associadas ao regime de férias e pelo agravamento dos indicadores operacionais. Destacou o aumento significativo das viagens suprimidas por falta de tripulantes, a diminuição do índice de regularidade do serviço, o crescimento do recurso ao trabalho suplementar e a acumulação de dias de descanso e compensações por gozar, situação que considerou particularmente preocupante para a sustentabilidade do serviço e para a segurança operacional.
Recordou ainda que, durante o mês de agosto do ano anterior, se registou um número muito elevado de viagens suprimidas por falta de tripulantes, situação que pretende evitar através da adoção de medidas preventivas e planeadas. Neste contexto, apresentou a proposta de adequação da oferta para agosto de 2026, que prevê a redução do número de viagens diárias, traduzindo-se numa diminuição da carga operacional e na libertação de recursos humanos. Defendeu que esta solução corresponde a uma opção consciente e planeada, visando substituir supressões imprevisíveis por reduções previamente definidas e comunicadas, procurando minimizar o impacto sobre os passageiros. Esclareceu que a proposta foi objeto de apreciação pela Autoridade Municipal de Transportes, a qual emitiu parecer favorável condicionado à introdução de determinados ajustamentos, relacionados com a oferta no período de almoço, a atualização da informação disponibilizada aos utilizadores, o reforço da comunicação pública e a monitorização contínua da implementação das medidas propostas. Informou que todas essas condições já foram acolhidas pelos SMTUC.
Prosseguiu apresentando as principais medidas estruturais em curso, destacando a fase final do estudo de reestruturação da rede de transportes, desenvolvido em articulação com o sistema de mobilidade do Mondego, a rede ferroviária, os transportes intermunicipais e os restantes operadores, bem como os trabalhos preparatórios para a futura integração tarifária na região. Referiu igualmente o desenvolvimento do projeto de transporte flexível e a pedido, destinado a reforçar a cobertura do território e a responder a novas necessidades de mobilidade.
Destacou também os investimentos em curso na renovação e modernização da frota, designadamente através da entrada em funcionamento de novos autocarros elétricos e da instalação de infraestruturas de carregamento adequadas. Informou igualmente sobre a celebração de acordos que permitirão a substituição integral de determinados veículos atualmente em operação e a regularização de processos pendentes relacionados com material circulante anteriormente adquirido. Acrescentou que se encontram autorizados procedimentos destinados à aquisição de novas viaturas adaptadas ao transporte especial, consideradas essenciais para a continuidade deste serviço.
Relativamente à manutenção e disponibilidade operacional da frota, referiu que o reforço das oficinas e dos serviços de manutenção constitui uma prioridade estratégica, encontrando-se em curso intervenções destinadas a aumentar a capacidade de resposta e a reduzir o número de viaturas imobilizadas.
No domínio dos recursos humanos, informou que se encontram em desenvolvimento diversos procedimentos de recrutamento, designadamente para motoristas, bilheteiros e trabalhadores da área da manutenção, bem como medidas destinadas a agilizar os processos concursais e a reforçar a capacidade de atração de novos profissionais. Referiu ainda que a recente aprovação de um suplemento remuneratório para os agentes únicos poderá constituir um fator positivo para a valorização e estabilização destes trabalhadores.

Por último, destacou as iniciativas em curso para melhorar a informação disponibilizada aos passageiros, incluindo a reformulação dos horários e materiais informativos, a elaboração de novos mapas da rede e a implementação de sistemas mais eficazes de comunicação de alterações ao serviço e de gestão de reclamações.
Concluiu referindo que a proposta de adequação da oferta para o mês de agosto se insere numa estratégia mais ampla de reorganização, modernização e reforço dos SMTUC, orientada para a melhoria da qualidade do serviço prestado, para a sustentabilidade da operação e para uma resposta mais eficaz às necessidades de mobilidade dos cidadãos.

A Senhora **Presidente** referiu a proposta de alteração da oferta dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) para o mês de agosto, decorrente da necessidade de reestruturação temporária da rede de transportes, motivada pela escassez estrutural de motoristas e pelo elevado volume de ausências laborais, com impacto na fiabilidade do serviço público. A medida contempla a supressão de algumas viagens em linhas urbanas e periféricas. Informou que os Presidentes das Juntas de Freguesia foram previamente notificados e que as respetivas pronúncias foram analisadas e consideradas, tendo igualmente sido ponderadas as condicionantes colocadas pela Autoridade de Transportes. Referiu, por fim, que, antes da entrada em vigor dos horários de agosto, já tinham sido efetuados alguns ajustamentos à rede, não tendo sido possível concretizar todas as alterações em simultâneo, encontrando-se a presente proposta circunscrita ao período de agosto.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"A proposta que hoje apreciamos diz respeito à redução da oferta de transporte público durante o mês de agosto. Estamos a falar de uma nova redução sobre um horário de férias que já é, por natureza, mais reduzido.
A proposta inicialmente apresentada pelos SMTUC previa a supressão de 395 horários, o que representa um corte de cerca de 20% relativamente à oferta de agosto de 2025, já ela própria reduzida.
Os serviços da Autoridade de Transportes vieram, entretanto, moderar essa proposta, limitando a redução a 119 horários distribuídos por 19 linhas. Ainda assim, estamos perante cortes médios da ordem dos 20%, atingindo mesmo 41% na Linha 13, valores que dificilmente podem ser considerados marginais.
Mas o problema é mais profundo.
A própria informação técnica assume, de forma expressa, que "a necessidade de reformulação do programa de agosto decorre, essencialmente, da necessidade de adequar a oferta de transporte à real capacidade operacional dos SMTUC", reconhecendo igualmente que estas reduções poderão ter "impactos ao nível da acessibilidade territorial, sobretudo para populações mais dependentes do transporte público".
Ora, esta afirmação revela uma situação preocupante e alarmante.
O princípio orientador de um operador de serviço público não pode ser ajustar a oferta à incapacidade operacional do operador. O princípio deve ser exatamente o inverso: ajustar os recursos disponíveis às necessidades de mobilidade da população, garantindo níveis mínimos de serviço e procurando resolver as limitações operacionais através de medidas de gestão, recrutamento e organização.
Estamos a ver o problema numa simples ótica de gestão e de otimização de recursos, em vez dos impactes que tais cortes assumem no quotidiano dos cidadãos.
Quando se aceita que a escassez de recursos passa a determinar o nível de serviço prestado, entra-se numa espiral extremamente perigosa: corta-se oferta porque faltam motoristas; perdem-se passageiros porque a oferta diminui; diminuem as receitas; justificam-se novos cortes; e o transporte público entra num ciclo de degradação progressiva.
A agravar não podemos deixar de assinalar a manifesta insuficiência da fundamentação técnica apresentada.

Os elementos disponibilizados limitam-se a apresentar o número de validações por hora em dias úteis, sendo essa informação manifestamente insuficiente para sustentar decisões desta natureza. A informação da Autoridade de transportes assume isso mesmo…
Hoje, com o novo sistema de bilhética em funcionamento, há cerca de 2 anos, seria expectável e exige-se que os SMTUC apresentem informação robusta, que fundamente as opções propostas.
Nada disso é apresentado. Sem essa informação, não é possível concluir que as viagens propostas para eliminação sejam efetivamente aquelas com menor procura ou menor relevância social.
Pelo contrário. Existem situações particularmente preocupantes.
São eliminadas as ligações em período de almoço nas Linhas 23, 35 e 51, enquanto noutras linhas — como a 10, a 13, a 31 ou a 43 — deixam de existir horários que permitam aos cidadãos deslocarem-se ao destino e regressarem durante o período normal de almoço.
Estamos a falar de trabalhadores, jovens, utentes de serviços públicos e pessoas idosas que deixam de ter condições mínimas de mobilidade precisamente numa das faixas horárias mais utilizadas.
E aquilo que os pouco dados de validação disponibilizados permitem perceber é que essas viagens não estão vazias. Existem passageiros que delas dependem e que, perante a ausência de alternativa, acabarão inevitavelmente por recorrer ao automóvel individual.
Ou seja, estamos a caminhar exatamente no sentido contrário de todas as políticas de descarbonização, mobilidade sustentável e promoção do transporte coletivo que este Executivo afirma defender.
Há ainda uma questão que merece particular atenção. Está igualmente em causa o cumprimento dos níveis mínimos de serviço previstos no Regime Jurídico do Serviço Público de transportes de Passageiros. O ponto 4 do respetivo anexo estabelece, para deslocações em perímetros urbanos com mais de 50 mil habitantes, como é o caso de Coimbra, que devem ser assegurados, em termos de cobertura temporal:

- *Duas circulações por hora nos períodos de ponta da manhã e da tarde durante os períodos letivos e de férias escolares;*
- *Uma circulação por hora no corpo de dia, durante todo o ano."*

Ora, existem várias situações em que as reduções propostas não cumprem os níveis mínimos de cobertura temporal, violando o regime jurídico em vigor. Proponho desde já que, pelo menos seja alargado o serviço de transportes flexível a estas zonas que permitam mitigar os problemas agora criados, em articulação com a rede de táxis, TVDE e TapSI.
Também estranhamos que a informação não refira se os Presidentes de Junta das freguesias afetadas foram ouvidos sobre estas alterações, quando são precisamente eles quem melhor conhece as necessidades de mobilidade das populações.
Naturalmente, ninguém ignora a realidade.

- *Sabemos que faltam motoristas.*
- *Sabemos que existe um recurso excessivo ao trabalho extraordinário.*
- *Sabemos que o número de viagens suprimidas aumentou mais de 1700% em relação no primeiro semestre do ano transato.*

Mas a pergunta que importa fazer é outra: É este o caminho que vamos continuar a trilhar?
Vamos continuar, ano após ano, mês após mês, a responder aos problemas estruturais dos SMTUC através de cortes sucessivos da oferta?
Até quando continuará esta lógica de adaptar permanentemente o serviço público à incapacidade operacional do operador?
Mais preocupante ainda é verificar que, apesar destes cortes sucessivos, os indicadores de regularidade continuam a desder sistematicamente atingindo records históricos abaixo dos 88%). Ou seja, reduz-se a oferta, prejudicam-se os utilizadores e, mesmo assim, os problemas operacionais persistem.
É legítimo perguntar o que acontecerá já em setembro, com o início do novo ano letivo: Haverá novos cortes? Parece-nos que é isso que se perspetiva…
Senhora Presidente,
O novo Conselho de Administração dos SMTUC tomou posse há cerca de sete meses.

- *Continuamos, porém, sem conhecer uma estratégia para recuperar o operador e inverter esta tendência.*
- *Continuamos sem metas objetivas de melhoria.*
- *Continuamos sem indicadores de desempenho que permitam avaliar a evolução da empresa.*

E continuamos a trabalhar com um orçamento provisório que esta Câmara aprovou de forma condicionada precisamente porque não apresentava qualquer visão estratégica e apenas como forma de assegurar que os serviços não paravam. Foi o nosso voto de confiança no novo CA dos SMTUC, mas continuamos a trabalhar neste limbo.
Aquilo que hoje nos é apresentado é apenas uma medida de gestão corrente para acomodar uma situação operacional crítica. Mas governar não pode ser apenas gerir dificuldades. Governar é resolver problemas e sobretudo recuperar a confiança dos cidadãos no transporte público.
Infelizmente, esta proposta da Autoridade de Transportes, faz exatamente o contrário. Aceita como inevitável a degradação do serviço dos SMTUC e sem procurar alternativas para manter o serviço pré-programado, institucionaliza a redução da oferta como resposta aos problemas existentes.
Por todas estas razões, e porque entendemos que Coimbra precisa de uma estratégia de reforço e não de retração do transporte público, como grito de alerta que temos de inverter o caminho futuro, o nosso voto será contra."

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** manifestou o seu agradecimento ao Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC pelo cuidado, humanismo e atenção demonstrados no acompanhamento da situação dos Serviços Municipalizados e dos seus trabalhadores, salientando que, apesar das dificuldades e contingências existentes, estas decorrem de problemas acumulados ao longo dos anos e não lhe são imputáveis. Sublinhou que a postura adotada tem contribuído para que os trabalhadores se sintam mais reconhecidos e valorizados.
Questionou, por fim, sobre a origem dos 30 novos autocarros elétricos, nomeadamente quanto à informação divulgada de que os mesmos teriam sido oferecidos, procurando esclarecer se se tratava efetivamente de uma oferta ou de uma aquisição.

O Senhor **Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Eduardo Barata**, agradeceu as palavras proferidas pelos membros do Executivo e manifestou a sua concordância com algumas das preocupações e observações apresentadas, salientando que as medidas de redução temporária da oferta devem ser entendidas no contexto de um conjunto mais amplo de procedimentos destinados a contrariar o processo de degradação da qualidade do serviço. Sublinhou que a redução da oferta constitui uma medida necessária para criar condições que permitam recuperar a confiança dos utilizadores nos transportes públicos, assegurar períodos mínimos de descanso aos trabalhadores e possibilitar a realização de manutenção preventiva da frota, evitando que a intervenção das oficinas se limite à manutenção corretiva. Assumiu, neste âmbito, o compromisso de acompanhar os resultados das medidas adotadas e de prestar os esclarecimentos necessários, manifestando a expectativa de que o início do ano letivo decorra com menos constrangimentos e permita recuperar parte dos níveis de oferta anteriormente registados. Referiu que a gestão da rede tem sido realizada em diálogo permanente com as entidades e os utilizadores, procurando rever as medidas sempre que sejam identificadas situações em que a supressão de uma ligação deixe determinada população sem alternativa adequada. Salientou que as decisões de redução da oferta são complexas, procurando assegurar, em cada caso, a existência de alternativas para os passageiros e uma afetação equilibrada dos recursos disponíveis.
Reportando-se à situação dos SMTUC, explicou que o atual Conselho de Administração iniciou funções num contexto particularmente exigente, marcado, entre outros aspetos, pela necessidade de sucessivas revisões orçamentais, por elevados níveis de imobilização da frota, dificuldades ao nível das instalações e das oficinas e pela perda de motoristas. Sublinhou que, nos primeiros meses de mandato, a atuação esteve sobretudo

orientada para a resolução de problemas imediatos, considerando necessário prosseguir um trabalho gradual e estruturado de recuperação da capacidade operacional dos serviços.
Destacou, por fim, a importância dos SMTUC para Coimbra e para a região, defendendo o seu papel enquanto entidade relevante na resposta aos desafios da mobilidade regional. Manifestou confiança no trabalho desenvolvido pelos trabalhadores e pela equipa de gestão, bem como no apoio prestado pela Autoridade Municipal de Transportes e pelo Executivo Municipal, reiterando o compromisso de continuar a trabalhar na recuperação dos níveis de serviço e de realizar, oportunamente, um balanço sobre o arranque do ano letivo.

A Senhora **Presidente** informou que, no âmbito da renovação da frota dos SMTUC, as novas viaturas elétricas têm apresentado um bom desempenho e uma aceitação positiva por parte dos motoristas. Relativamente às viaturas de origem turca, referiu que, após um processo negocial prolongado, foi alcançado um acordo para a produção de dez novas viaturas, cuja aquisição será submetida brevemente à apreciação da Câmara Municipal, podendo, dada a urgência na emissão da respetiva ordem de produção, ser necessária a realização de uma reunião extraordinária.
No que respeita ao estudo da rede de transportes solicitado à OPT, considerou adequada a metodologia adotada, por permitir definir a rede que Coimbra deverá ter sem a condicionar, à partida, pelos atuais recursos dos SMTUC. Sublinhou, contudo, que a proposta resultante poderá exceder a capacidade operacional dos Serviços, impondo a necessidade de ponderar soluções alternativas, designadamente uma eventual concessão externa, salvaguardando sempre os direitos e o vínculo dos trabalhadores à Câmara Municipal.
Destacou igualmente a melhoria verificada na manutenção da frota, referindo que, face a períodos anteriores em que chegaram a ficar imobilizadas dezenas de viaturas, atualmente os níveis de imobilização são significativamente inferiores. Salientou, contudo, a necessidade de regularizar os períodos de descanso e férias dos trabalhadores, considerando insustentável a realização de jornadas prolongadas e reiterando a obrigação de assegurar os direitos dos trabalhadores e condições de trabalho compatíveis com a exigência e responsabilidade da profissão.
Afirmou que o objetivo fundamental deverá ser a garantia de um serviço de transporte público de qualidade, fiável e adequado às necessidades da população, independentemente do modelo de gestão ou da entidade responsável pela operação. Sublinhou que esta qualidade é essencial para concretizar uma política de mobilidade que reduza a dependência do transporte individual e permita uma cidade mais orientada para as pessoas, salientando a necessidade de continuar a refletir sobre os problemas estruturais dos SMTUC, resultantes, na sua perspetiva, de anos de desinvestimento e de insuficiente resposta às dificuldades existentes.
Por fim, reconheceu o trabalho desenvolvido pela atual Administração dos SMTUC, destacando não apenas as melhorias diretamente relacionadas com o serviço de transporte, mas também outras medidas implementadas, designadamente a introdução da Via Verde e o funcionamento ininterrupto de alguns parques de estacionamento. Reiterou, assim, que o objetivo deverá ser a afirmação dos SMTUC enquanto entidade responsável pela mobilidade, assegurando serviços fiáveis e de qualidade.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que o estudo da OPT prevê a consideração das condições operacionais dos SMTUC, estabelecendo, contudo, como premissa que o serviço a prestar deverá ser, no mínimo, igual ao atualmente existente, não podendo resultar numa degradação da oferta.
Sublinhou a necessidade de distinguir as funções da Autoridade de Transportes das responsabilidades do operador, considerando que o Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC tem desempenhado adequadamente o seu papel ao sinalizar as limitações operacionais existentes e a incapacidade dos Serviços para responder a todas as exigências definidas pela Autoridade de Transportes.
Considerou, assim, que compete à Autoridade de Transportes ponderar a adoção de medidas estruturais quando a capacidade do operador se revele insuficiente, defendendo que a redução da oferta não deverá

constituir um caminho para a degradação progressiva do serviço prestado à população. Esclareceu, por fim, que a sua posição desfavorável às medidas em apreciação não se dirige aos SMTUC enquanto operador, mas ao caminho de redução da qualidade do serviço, salientando que, perante eventuais necessidades de reforço, a responsabilidade pelo respetivo financiamento cabe à Autoridade de Transportes.

A Senhora **Presidente** agradeceu as observações apresentadas, salientando, contudo, a necessidade de reunir informação adicional, designadamente após a conclusão do estudo da OPT, para posterior apreciação e discussão em reunião de Câmara. Sublinhou a importância de distinguir as responsabilidades do operador das competências da Autoridade Municipal de Transportes, referindo que esta última tem manifestado reservas relativamente à solução em análise, através da apresentação de condicionantes e alertas quanto à qualidade e continuidade do serviço. Referiu que a opção do Executivo visa assegurar uma oferta de transporte transparente e ajustada à capacidade efetivamente disponível, permitindo aos cidadãos conhecerem as condições do serviço. Salientou, neste âmbito, a necessidade de assegurar o gozo dos períodos de férias e de descanso dos trabalhadores, bem como de regularizar as férias acumuladas, tendo informado que será iniciado um processo de negociação com os trabalhadores para encontrar uma solução para os períodos por gozar, sob acompanhamento da Autoridade Municipal de Transportes.
Por fim, agradeceu ao Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC e aos restantes membros da Administração o trabalho desenvolvido, a proximidade e o diálogo mantido com os trabalhadores, dirigindo igualmente uma palavra de reconhecimento a todos os trabalhadores pela sua dedicação e empenho.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 770/2026 (20/07/2026):

- **Aprovar, no uso das competências consagradas na alínea a) do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, considerando a situação operacional crítica e visando a transição para uma oferta mais ajustada à capacidade real do operador, privilegiando a fiabilidade e a previsibilidade do serviço, enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da Deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, as alterações da oferta para o mês de agosto das linhas 2T, 4, 10, 13, 16, 18, 19T, 20, 22, 23, 29, 31, 35, 43T, 47, 50T, 51, 53, 103 e 221, com as seguintes condições:**
  - Antes da entrada em vigor dos horários de agosto, os SMTUC procedam à revisão das situações em que é eliminada oferta à hora de almoço nas linhas 23, 35 e 51, bem como à reavaliação da supressão da viagem das 17h40 da linha 47, ou, caso tal não seja operacionalmente possível, apresentem fundamentação específica e reforçada para a manutenção dessas supressões, identificando as alternativas existentes para os utentes afetados.
  - Atualização das alterações, pelos SMTUC, no Sistema de Informação de Transportes Públicos de Passageiros do IMT (STePP), como previsto no artigo 22.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros;
  - Comunicação aos passageiros, atempadamente e de forma clara das alterações realizadas;
  - Monitorização, durante os primeiros dias a partir das suas implementações, para que se possa proceder a ajustes imediatos que se verifiquem necessários.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe e Maria Lencastre. Votaram contra os Senhores Vereadores Ana Bastos, João Francisco Campos, Celso Monteiro, Ana Cortez Vaz e Margarida Pocinho.

PONTO IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

IV.1. DJD-DJ – Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior – FNAEESP – Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2026 (Deliberação n.º 524/2026 de 11/05/2026) – Proposta de anulação de Deliberação e respetivo cabimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 61276, de 08/07/2026, da Divisão de Juventude, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, ambos da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 09/07/2026, e da Senhora Presidente, de 12/07/2026.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 771/2026 (20/07/2026):

- **Anular a deliberação n.º 524/2026, de 11/05/2026, respeitante à atribuição do Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2026 à Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior – FNAEESP, no valor de 1.000,00€ (mil euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DJD-DJ – BEST-UC Grupo Local da Universidade de Coimbra – Atividade "BEST Course in Summer 2026" – Sessão de Encerramento do dia 23 de julho de 2026 – Apoio, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil (Apoios Diversos)

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 62226, de 10/07/2026, da Divisão de Juventude, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, ambos da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 13/07/2026, e da Senhora Presidente, de 14/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 772/2026 (20/07/2026):

- **Isentar a BEST-UC Grupo Local da Universidade de Coimbra do pagamento de taxas, no valor total de 10,80€, correspondentes à utilização da Casa da Escrita, na Sessão de Encerramento, das 14h às 16h (5,40€/h x 2horas), nos termos do artigo 11.º da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;**
- **Disponibilizar, gratuitamente, material de merchandising, através da Divisão de Juventude:**
  - **a) 25 lanyards (fitas de pescoço), impressas a uma cor com hastag #Juventude, com o preço unitário de 0,60€ + 23% IVA**
  - **b) 25 sacos Non-Woven termoselado (dimensões: 34x43 cm), com impressão a uma cor, serigrafia, uma face com o logo da Câmara Municipal de Coimbra, com o preço unitário de 0,83€ + 23% IVA**
- **Autorizar a divulgação da iniciativa, através dos vários canais de comunicação do Município, bem como a utilização do brasão da Câmara Municipal de Coimbra, inserido nos**

materiais de divulgação, com a menção "Apoio da Câmara Municipal de Coimbra", nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 76.º da Norma de Controlo Interno, em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DAHS-DASo – Núcleo Local da Garantia para a Infância de Coimbra (NLGPI/C) – Constituição, enquadramento e plano de operacionalização – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 57860, de 29/06/2026, da Divisão de Ação Social, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 09/07/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, de 10/07/2026, e da Senhora Presidente, de 12/07/2026.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Saudamos esta proposta e votaremos favoravelmente.
Este é um projeto que nos diz particularmente respeito, porque foi iniciado por nós, por mim enquanto Presidente do CLAS, e é com satisfação que vemos este trabalho consolidar-se.
A Garantia para a Infância nasceu de uma iniciativa da União Europeia, em 2021, tendo Portugal aprovado, em 2023, o Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030, com medidas concretas para prevenir e combater a pobreza infantil, garantindo às crianças mais vulneráveis o acesso à educação, saúde, alimentação e habitação.
Foi neste contexto que, em julho de 2025, o Município de Coimbra criou o Núcleo Local da Garantia para a Infância, assente na convicção de que os desafios sociais exigem respostas de proximidade. A sua missão é identificar as crianças em maior vulnerabilidade, conhecer a realidade local e promover respostas articuladas e eficazes.
Os dados mais recentes mostram uma evolução positiva: em 2025, cerca de 19,2% das crianças e jovens em Portugal encontravam-se em risco de pobreza ou exclusão social, o valor mais baixo desde que este indicador é acompanhado. É um sinal encorajador, mas continua a representar cerca de 351 mil crianças e jovens.
Concluímos com a convicção de que, enquanto existir uma única criança em situação de pobreza ou exclusão social, o nosso trabalho não estará concluído. É esse compromisso que hoje reafirmamos e é por isso que votaremos favoravelmente esta proposta."

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 773/2026 (20/07/2026):

- **Tomar conhecimento da constituição do Núcleo Local da Garantia para a Infância de Coimbra (NLGPI/C), criado no âmbito do Conselho Local de Ação Social de Coimbra, para implementação territorial do Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030;**
- **Tomar conhecimento do plano de operacionalização e das ações previstas para o desenvolvimento da atividade do Núcleo Local da Garantia para a Infância de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. DAHS-DASo – Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e o Instituto de Apoio à Criança para a Criação e Implementação do Consultório da Criança

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 57977, de 29/06/2026, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 06/07/2026, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 08/07/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, de 10/07/2026, e da Senhora Presidente, de 12/07/2026.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"A proposta que hoje apreciamos representa um passo importante no reforço das políticas municipais de promoção e proteção dos direitos das crianças e dos jovens no concelho de Coimbra.
A criação do Consultório da Criança, através da celebração deste protocolo de cooperação com o Instituto de Apoio à Criança, responde a uma necessidade cada vez mais evidente: disponibilizar respostas de proximidade que apoiem crianças, jovens, famílias e profissionais de forma integrada, especializada e atempada.
Vivemos tempos em que os desafios associados à saúde mental, ao bem-estar emocional, às dificuldades familiares e às situações de vulnerabilidade exigem respostas cada vez mais articuladas e preventivas. Não basta intervir quando o problema já está instalado; é essencial atuar precocemente, acompanhar, orientar e prevenir.
É precisamente essa a mais-valia deste projeto. O Consultório da Criança permitirá disponibilizar apoio psicológico, social e jurídico, promovendo uma intervenção multidisciplinar e articulada com os serviços de educação, saúde, ação social e proteção de crianças e jovens.
Importa igualmente destacar o papel do Instituto de Apoio à Criança, uma instituição de reconhecido mérito e experiência nacional na defesa dos direitos da criança, cuja competência técnica constitui uma garantia da qualidade desta resposta.
Este protocolo traduz também uma visão estratégica do Município, reforçando a implementação da Garantia para a Infância no concelho de Coimbra e contribuindo para o combate à pobreza infantil, à exclusão social e às desigualdades de acesso aos serviços de apoio.
Mais do que criar um novo serviço, estamos a investir na prevenção, na promoção do desenvolvimento saudável das nossas crianças e no fortalecimento das famílias, reconhecendo que proteger a infância é investir no futuro da nossa comunidade.
Por isso, esta é uma proposta que merece o nosso apoio. Porque coloca as crianças no centro das políticas públicas municipais e reafirma o compromisso de Coimbra com uma sociedade mais inclusiva, mais solidária e mais atenta às necessidades de quem mais precisa.
Muito obrigada."

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Saudamos igualmente o Executivo por ter dado continuidade a este processo, que também nós teríamos abraçado. Aliás, ainda antes das eleições tive oportunidade de reunir, informalmente, com o Senhor Presidente e com os dirigentes do Instituto de Apoio à Criança, tendo então manifestado o nosso apoio a este projeto.
Desejamos que esta iniciativa seja um verdadeiro sucesso, à semelhança do trabalho que o IAC tem desenvolvido noutros territórios, nomeadamente em Lisboa. A promoção da saúde das nossas crianças e dos nossos jovens, em particular da saúde mental, é hoje um desafio cada vez mais importante, num contexto marcado pela crescente digitalização da sociedade e pela influência das redes sociais.

Por isso, entendemos que este é um projeto que merece o apoio de todos e esperamos que produza os resultados que todos desejamos."

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 774/2026 (20/07/2026):

- **Atribuir, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro anual ao Instituto de Apoio à Criança, no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros), destinado a comparticipar os encargos inerentes ao funcionamento do Consultório da Criança, mediante a celebração de Protocolo de Cooperação, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, vigorando pelo período de um ano e podendo ser renovado, mediante pedido do Instituto de Apoio à Criança e avaliação favorável da sua execução por parte do Município, nos termos nele previstos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. DAHS-DSAo – Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra para execução do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Coimbra

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 62552, de 13/07/2026, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, ambos da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, de 14/07/2026, e da Senhora Presidente, de 15/07/2026.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Votaremos favoravelmente esta proposta. Importa, neste ponto, destacar o trabalho incansável que a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra tem desenvolvido na intervenção social de proximidade. Estamos certos de que esta parceria constituirá um importante apoio à Divisão de Habitação Social, contribuindo para a integração dos novos residentes da Quinta das Bicas e para o sucesso deste processo."

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 775/2026 (20/07/2026):

- **Aprovar a adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra para execução do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Coimbra, no que respeita à alteração à Cláusula 3.ª do Protocolo (âmbito geográfico), com efeitos a 01/08/2026, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. DAHS-DASo – Centro Social Paroquial de Trouxemil – Apoio Financeiro para comparticipar a realização de obras de requalificação das respostas sociais de Creche e Pré-escolar

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 48288, de 28/05/2026, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 13/07/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, de 14/07/2026, e da Senhora Presidente, de 15/07/2026.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** esclareceu que o projeto em causa apresenta um custo estimado de cerca de 380.000 euros, acrescido de IVA, tendo sido obtido um financiamento no valor de 120.000 euros. Referiu que, para o montante remanescente, de aproximadamente 260.000 euros, foi solicitado apoio financeiro, tendo, em aplicação do respetivo regulamento e das normas aplicáveis, sido apurado um apoio no valor de 45.759,97 euros, devidamente fundamentado e justificado.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 776/2026 (20/07/2026):

- **Atribuir, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro ao Centro Social Paroquial de Trouxemil, no valor de 45.759,97€, para comparticipar a realização das obras de requalificação e ampliação das respostas sociais de Creche e Pré-Escolar, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, no âmbito do RMAAAS, entre o Município de Coimbra e a referida entidade, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. DES-DE – Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e a Maré Dialética – Associação Cultural para implementação do projeto "Curadoria do Brincar – Arte, Bem-Estar e Intervenção Comunitária" e atribuição de apoio financeiro municipal

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Reconhecemos o mérito dos objetivos do projeto, mas entendemos que a proposta é insuficientemente fundamentada para justificar a atribuição do apoio financeiro previsto. Estamos perante uma associação constituída apenas em abril de 2026 e um projeto apresentado sobretudo em termos conceptuais, sem um plano operacional detalhado, sem metas quantificadas, sem indicadores de avaliação e sem identificação do universo de beneficiários.
Tratando-se da atribuição de recursos públicos, a Câmara deve dispor de toda a informação necessária para avaliar a exequibilidade, o impacto e a proporcionalidade do apoio proposto. Neste caso, entendemos que esses elementos não constam do processo.
Por esse motivo, propomos que a presente proposta seja retirada, devidamente completada e posteriormente reapresentada à apreciação da Câmara, permitindo uma decisão mais transparente, mais fundamentada e mais rigorosa."

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** salientou a pertinência do projeto e a oportunidade de utilização da infraestrutura para a realização de atividades, designadamente durante o período de verão, contribuindo para a dinamização da Baixa de Coimbra. Referiu que o contrato-programa estabelece um conjunto de atividades a desenvolver, as quais serão acompanhadas e monitorizadas pelo Município, devendo, no final, ser

elaborado o respetivo registo e relatório, de forma a avaliar a execução e fundamentar eventual continuidade ou replicação das iniciativas.
Considerou que, atendendo ao caráter experimental das atividades e ao reduzido período de existência da associação, não se justificaria exigir, nesta fase, um plano estratégico de longo prazo. Sublinhou que a reduzida experiência da associação não deverá constituir, por si só, um fator de exclusão, manifestando, face à pertinência da proposta e ao acompanhamento previsto, a sua concordância com a mesma.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** manifestou a sua discordância relativamente à proposta de apoio financeiro à associação, salientando tratar-se de uma entidade constituída em abril de 2026 e cuja atividade prevista se desenvolverá na Fábrica. Referiu que subsistem dúvidas quanto às iniciativas a realizar, considerando relevante o contexto de anteriores atividades de natureza política desenvolvidas naquele espaço. Questionou, ainda, a atribuição de um apoio no valor de 15.000 euros, salientando que se trata de uma verba significativa e que existem outras associações e instituições, designadamente na Baixa e noutras zonas da cidade, que poderiam igualmente desenvolver atividades de dinamização. Manifestou, por fim, a sua discordância relativamente à proposta, declarando que votaria contra a mesma.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** referiu que, apesar de não colocar em causa a pertinência da proposta, considerava necessário dispor de informação mais concreta relativamente às atividades previstas, designadamente quanto às iniciativas a realizar durante o verão na Baixa de Coimbra. Salientou que a proposta de apoio financeiro, no valor de 15.000 euros, se apresentava de forma demasiado genérica e que, para uma adequada apreciação, seria importante conhecer previamente os objetivos e o conteúdo das atividades, permitindo avaliar a respetiva mais-valia e, eventualmente, apresentar sugestões ou propostas de alteração. Sublinhou, por fim, a necessidade de assegurar maior concretização e fundamentação das propostas submetidas à apreciação do Executivo, referindo que a insuficiência de informação existente justificava a solicitação de esclarecimentos adicionais.

A Senhora **Presidente** informou que, na sequência de uma análise adicional efetuada pelos serviços técnicos que acompanhavam a reunião, foram identificados aspetos pertinentes relativos ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e a Maré Dialética 47, que justificavam a reanálise da matéria. Nesse sentido e atendendo a que os serviços técnicos detetaram a necessidade premente de reanálise, a Senhora Presidente propôs o reagendamento deste assunto em reunião futura, após essa reanálise.

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador João Francisco Campos, iniciando-se a discussão conjunta dos **Pontos IV.8 e IV.9.**

A Senhora **Presidente** introduziu o ponto relativo à aprovação da minuta do contrato de cessão da exploração do Instituto Técnico, Artístico e Profissional de Coimbra (ITAP), esclarecendo que, embora a associação responsável mantenha a designação que inclui a referência a Arganil, este município já não integra a respetiva estrutura associativa, tendo sido mantida a denominação por razões de continuidade e para evitar alterações suscetíveis de causar estranheza. Informou, ainda, que, atendendo à relação entre as matérias, os pontos 8 e 9 da ordem de trabalhos seriam apresentados conjuntamente, correspondendo, respetivamente, à aprovação da minuta do contrato de cessão da exploração e ao contrato de cessão da exploração.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** esclareceu que os dois pontos em apreciação deveriam ser analisados conjuntamente, salientando que a decisão não se centrava numa opção ideológica entre gestão pública e privada, nem num juízo sobre o percurso da PRODESO ou do ITAP, mas na definição do modelo futuro de

gestão da instituição, tendo em vista assegurar a sua sustentabilidade, missão educativa e continuidade em Coimbra. Referiu que o ITAP possui mais de três décadas de atividade e um relevante percurso na formação de jovens, mas que, de acordo com o estudo de viabilidade apresentado, se trata de uma escola de reduzida dimensão, com resultados negativos acumulados e dependente de transferências municipais. Considerou que o modelo atualmente existente se encontra esgotado, defendendo que os recursos destinados à cobertura de prejuízos poderiam ser canalizados para a oferta formativa, equipamentos, inovação pedagógica e outras respostas educativas. Esclareceu que a solução proposta não implica a transferência da atividade educativa para outros municípios, mantendo-se o ITAP em Coimbra, com os atuais alunos e a respetiva missão educativa, bem como a participação do Município na definição da sua estratégia. Sublinhou que a alteração incide essencialmente sobre o modelo de gestão, procurando criar condições para um crescimento sustentado, através de uma gestão com maior capacidade de planeamento, acompanhamento e captação de recursos. Explicou que a solução assenta em duas componentes: a adesão da PRODESO à ADEPTOLIVA, enquanto associada promotora, passando a integrar a estrutura responsável pela gestão, e a celebração de um contrato de cessão de exploração da atividade educativa. Referiu que o contrato terá a duração de dez anos, mantendo-se o alvará do ITAP na titularidade do Município, e estabelecendo-se contratualmente um patamar mínimo de funcionamento da escola, correspondente, pelo menos, ao nível atualmente existente, cuja redução determinaria a cessação do modelo contratual. Salientou, igualmente, que se encontram salvaguardados os direitos dos trabalhadores e a continuidade da comunidade escolar.
Destacou a experiência da ADEPTOLIVA no ensino profissional, a sua dimensão e capacidade de captação de financiamento, considerando que estas características poderão contribuir para o reforço da sustentabilidade e do desenvolvimento do ITAP. Referiu, ainda, os resultados alcançados por aquela entidade e a respetiva certificação de qualidade segundo o referencial europeu EQAVET, considerando que a integração neste modelo poderá constituir uma oportunidade de crescimento e de reforço da oferta formativa.
Por fim, salientou que a solução foi objeto de análise jurídica específica, tendo sido confirmada a admissibilidade da transferência da gestão e da autorização de funcionamento, mantendo-se a influência determinante do Município sobre a atividade educativa. Considerou que o processo, após os contributos e observações anteriormente apresentados, se encontra devidamente fundamentado e documentado, demonstrando, na sua perspetiva, a viabilidade e sustentabilidade do novo modelo de gestão do ITAP.

Sobre este assunto e relativamente ao Ponto IV.8, a Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Senhora Presidente,
Começo por uma correção que, sendo aparentemente menor, revela bem o cuidado com que este processo foi preparado. Ao contrário do que consta da informação, o ITAP não tem "cerca de 20 anos". O ITAP celebra este ano 36 anos de existência.
E esta não é uma questão menor. O ITAP faz parte da história da formação profissional em Coimbra. Quando ainda pouco se falava em ensino profissional e quando as escolas públicas não disponibilizavam esta oferta, o ITAP já era uma referência na qualificação de milhares de jovens.
É precisamente por isso que este processo exigia rigor. E, infelizmente, é isso que lhe falta.
Analisámos os três grupos de documentos que acompanham esta proposta e a conclusão é clara: há demasiadas lacunas para uma decisão desta importância.
Começando pelo Projeto Estratégico de Intervenção Educativa, encontramos um documento repleto de intenções, mas pobre em informação concreta. Na caracterização da ADEPTOLIVA não sabemos quantos alunos frequentam os cursos profissionais, nem quais são esses cursos. São apresentados dados do Centro Qualifica, mas esses números são manifestamente insuficientes para sustentar as metas ambiciosas que agora se anunciam.
Reconhecemos, naturalmente, o mérito da obtenção de financiamento para dois Centros Tecnológicos Especializados e saudamos a criação do Conselho Consultivo de Empresas.

Mas um projeto estratégico não pode viver apenas de boas intenções. Quando se anunciam medidas como um "modelo de intercâmbio pedagógico entre polos educativos", espera-se que se explique em que consiste, quais os seus objetivos e quais os benefícios concretos para o ITAP. Nada disso é esclarecido.
No que respeita ao estudo técnico de viabilidade económica e financeira, as reservas são ainda maiores.
O estudo apresenta a integração na ADEPTOLIVA como a solução ideal, mas não demonstra que essa seja, efetivamente, a melhor solução. Dos vários cenários referidos, apenas um é desenvolvido. O cenário que manteria a PRODESO com uma reestruturação do projeto educativo praticamente desaparece da análise. Assim, não existe uma verdadeira comparação entre alternativas. Existe apenas a fundamentação de uma opção previamente assumida.
Mais grave ainda, muitas das conclusões assentam em projeções otimistas que ninguém consegue garantir. Prevê-se aumento de alunos, melhoria dos resultados financeiros, ganhos de eficiência e sustentabilidade quase imediata. Mas onde está a demonstração? Como se explica que uma entidade com resultados negativos passe, num curto espaço de tempo, para um saldo positivo superior a meio milhão de euros? Como se alcança essa redução dos custos estruturais? À custa de quê? À custa de quem?
Também se fala na eliminação da duplicação das estruturas administrativas e técnicas. O que significa isto, concretamente? Que impacto terá nos trabalhadores? O processo não responde.
Importa ainda recordar que este estudo não é uma auditoria independente. Os seus autores limitam-se a trabalhar sobre a informação que lhes foi disponibilizada, sem proceder à sua validação. Ou seja, as conclusões são apenas tão sólidas quanto os pressupostos em que assentam.
Também não encontramos uma verdadeira análise dos riscos. O documento dedica dezenas de páginas aos benefícios esperados, mas praticamente ignora os riscos da operação. Como será salvaguardada a identidade do ITAP? Como será avaliado o cumprimento das metas? O que acontece se os resultados previstos não forem atingidos? O silêncio é quase absoluto.
Existem ainda aspetos que são difíceis de compreender. A informação refere uma entidade responsável pelo estudo, mas não a identifica. Refere igualmente uma despesa cabimentada, mas nunca indica o respetivo valor. São omissões que não deveriam existir num processo desta natureza.
Quanto aos pareceres jurídicos, também aqui encontramos fragilidades.
Num deles afirma-se que a atividade da PRODESO se circunscreve ao ITAP, quando isso não corresponde à realidade. A PRODESO é uma empresa municipal certificada pela DGERT, pelo IMT e pelo INEM e desenvolve outras atividades de formação. Quando uma análise jurídica parte de uma premissa errada, a confiança nas conclusões fica inevitavelmente fragilizada.
E permanece por responder a questão essencial: qual será o futuro da PRODESO? Se cede a licença do ITAP, continuará a exercer atividade? Manterá a certificação? Ou ficará reduzida a uma empresa municipal sem missão?
Senhora Presidente,
Todos queremos garantir o futuro do ITAP. Mas querer um futuro para o ITAP não significa aprovar qualquer solução sem o devido escrutínio.
Estamos perante uma decisão estrutural que altera profundamente o modelo de gestão de uma instituição com 36 anos de história. Uma decisão desta dimensão não pode assentar em pressupostos, projeções ou expectativas. Tem de assentar em factos, em comparações objetivas e em informação completa.
E é precisamente isso que este processo não oferece. Por isso, entendemos que a Câmara não dispõe, neste momento, da fundamentação necessária para deliberar com a segurança e o rigor que uma decisão desta importância exige."

Sobre este assunto e relativamente ao Ponto IV.9, a Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Ficámos a saber, pela informação que acompanha este processo, que esta operação se enquadra numa alegada "estratégia municipal de reorganização e valorização do ensino profissional de Coimbra".
Ora, importa perguntar: onde é que essa estratégia foi discutida? Onde é que foi aprovada?

Existe uma Carta Educativa do Concelho de Coimbra, amplamente debatida com os partidos políticos, aprovada em Câmara e em Assembleia Municipal. Em momento algum essa Carta prevê a entrega da gestão do ensino profissional municipal a uma entidade privada. Esta estratégia nunca foi submetida à apreciação deste órgão, nunca foi discutida politicamente e nunca mereceu aprovação.
E quando analisamos a minuta do protocolo, tudo tende a agravar-se.
Na cláusula 2.ª, alínea g), o Município compromete-se a ceder gratuitamente instalações no centro urbano da cidade, com capacidade para, pelo menos, 300 alunos.
Na alínea i), compromete-se ainda a assumir as despesas correntes de funcionamento, nomeadamente água, eletricidade, gás, internet e demais encargos.
Ou seja, aquilo que nos é proposto é simples: o Município entrega a licença do ITAP, disponibiliza gratuitamente um imóvel municipal e continua a suportar uma parte significativa dos custos de funcionamento.
A pergunta é inevitável: o que recebe Coimbra em troca?
Porque aquilo que lemos na proposta são muitas obrigações para o Município e muito poucos direitos ou mecanismos de salvaguarda do interesse público.
Acresce que a própria minuta revela alguma confusão entre o que é o Município e o que é a PRODESO. São entidades juridicamente distintas, com património, responsabilidades e natureza jurídica próprias. Essa distinção deveria estar absolutamente clara num processo desta dimensão.
Mas há uma questão política que não podemos ignorar.
Até 2021, o Executivo socialista conduziu o ITAP a uma situação extremamente difícil, chegando a ter cerca de 40 alunos. Entre 2022 e 2025, foi feito um trabalho de recuperação. Através dos contratos-programa, do reforço da gestão e do investimento municipal, o número de alunos aumentou, a escola recuperou credibilidade e voltou a crescer.
Perante esta recuperação, a solução encontrada pelo Executivo não é consolidar esse caminho. É entregar a gestão do ITAP a terceiros.
E importa dizer as coisas como elas são.
O que hoje estamos a discutir não é o encerramento do ITAP, nem a sua venda. É a sua entrega.
Entrega-se a licença. Entrega-se um edifício municipal. Mantém-se o pagamento de despesas correntes. E, no entanto, o Município abdica da gestão direta de um projeto que ajudou a recuperar.
Não conseguimos acompanhar esta opção.
Porque quem acredita no ensino profissional público não desiste dele quando começa finalmente a dar sinais de recuperação.
Esta decisão traduz uma opção política clara: o Município deixa de liderar o ensino profissional em Coimbra e passa a confiar essa missão a uma entidade externa, mantendo, porém, encargos significativos para os contribuintes.
Nós entendemos exatamente o contrário. O ITAP é um património de Coimbra, construído ao longo de 36 anos. Merecia uma estratégia de reforço e valorização sob liderança do Município, e não uma solução que, na prática, representa a transferência da sua gestão, dos seus ativos e da sua identidade para uma entidade terceira.
É por isso que não podemos acompanhar esta proposta."

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** informou que apresentaria uma intervenção de natureza essencialmente técnica, manifestando preocupação quanto à informação disponível sobre a situação financeira da ADEPTOLIVA e, sobretudo, quanto à situação patrimonial, financeira, contratual e jurídica da PRODESO, considerando que estes elementos deveriam estar devidamente esclarecidos antes da aprovação da cessão de exploração do ITAP. Questionou o passivo global da PRODESO, as responsabilidades associadas aos programas financiados, as eventuais despesas não elegíveis, os montantes suscetíveis de reposição, bem como a existência de contratos, processos judiciais, obrigações laborais e outros compromissos futuros. Sublinhou que o estudo de viabilidade não corresponde a uma auditoria financeira, contabilística ou de

conformidade, não tendo sido realizadas avaliações patrimoniais independentes nem uma revisão jurídica exaustiva das responsabilidades e contingências das entidades analisadas, assentando as projeções na informação disponibilizada e em pressupostos futuros. Referiu, com base nas contas de 2025, a existência de um passivo superior ao ativo, património líquido negativo e resultado líquido negativo, salientando que a certificação legal das contas assinala uma incerteza material quanto à continuidade da PRODESO e a sua dependência do apoio financeiro do Município. Considerou, por isso, que a cessão da atividade do ITAP não elimina as responsabilidades financeiras existentes, podendo a PRODESO manter passivos e contingências sem conservar a capacidade operacional anteriormente associada à atividade.
Aludiu, ainda, às responsabilidades relacionadas com programas financiados e rendimentos diferidos, considerando necessário clarificar quem assegurará a conclusão dos programas em curso, os processos administrativos, o cumprimento das obrigações perante as entidades financiadoras, eventuais correções financeiras e a restituição de apoios em caso de incumprimento. Defendeu que, previamente à aprovação, deveria existir um balanço de transição e encerramento, certificado por entidade independente, identificando de forma discriminada o passivo, os programas em curso, os riscos de reposição, as contingências, os processos judiciais e as obrigações que permanecerão na PRODESO. Considerou igualmente necessário que os anexos ao contrato identificassem de forma completa os trabalhadores e prestadores de serviços abrangidos, os equipamentos a transferir e respetivo estado e valor, os contratos e programas em execução, os direitos e obrigações transmitidos, as responsabilidades que permanecerão na PRODESO, as responsabilidades assumidas pela ADEPTOLIVA e as condições de reversão dos bens e da atividade.
Por fim, manifestou preocupação com o modelo financeiro proposto, considerando que o Município continuará a suportar encargos associados à atividade, designadamente através da cedência de instalações, assunção de determinados custos e manutenção das responsabilidades residuais da PRODESO. Entendeu que tal configuração poderá traduzir-se numa forma de financiamento público indireto da exploração por outra entidade e referiu que o estudo não valorizaria autonomamente determinados ativos e elementos intangíveis associados ao ITAP. Concluiu manifestando a sua discordância quanto ao prosseguimento do processo, considerando que não se encontravam reunidas as condições para a sua aprovação por unanimidade, recordando, a este propósito, uma posição anteriormente expressa pela Senhora Presidente da Câmara Municipal relativamente à necessidade de consenso sobre o processo.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** manifestou o entendimento de que subsistiam divergências de perspetiva relativamente à matéria em discussão, considerando pouco provável a obtenção de consenso sobre o assunto. Referiu que os elementos documentais e financeiros relevantes se encontravam devidamente disponibilizados e acessíveis para consulta, sustentando que os dados existentes não permitiam estabelecer uma comparação que demonstrasse desvantagens do modelo em apreço face à situação anteriormente verificada. Acrescentou que, mesmo considerando os encargos e condicionantes associados ao modelo anterior, os resultados então obtidos evidenciavam custos e prejuízos significativos, pelo que reiterou a sua convicção quanto à adequação da solução apresentada. Concluiu, por fim, que os argumentos já haviam sido suficientemente expostos e documentados, não tendo mais considerações relevantes a acrescentar sobre a matéria.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** manifestou a sua posição quanto à relevância do ensino técnico e profissional para o desenvolvimento económico e social, considerando tratar-se de uma área estratégica, amplamente valorizada em diversos países com elevados níveis de desenvolvimento. Referiu ainda que o processo em apreciação já havia sido objeto de anteriores análises, entendendo que os respetivos pressupostos e benefícios se encontravam devidamente esclarecidos e demonstrados. Em sede de declaração de voto, informou que se abstinha na votação da proposta, em virtude do seu envolvimento no acompanhamento da evolução do processo, sem prejuízo de reconhecer que se encontravam comprovadas as vantagens da solução adotada para o Município.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** esclareceu que a sua intervenção anterior teve como único propósito solicitar os esclarecimentos considerados necessários à adequada apreciação da matéria em discussão, afastando qualquer intenção menos adequada na formulação efetuada. Salientou ainda que o sentido de voto do seu grupo poderia ser influenciado pelos esclarecimentos prestados às questões suscitadas, sublinhando que a posição assumida não decorria de uma oposição de princípio à proposta em análise, mas antes da necessidade de dispor de todos os elementos relevantes para uma decisão devidamente fundamentada.

IV.8. DES-DE – Aprovação da minuta do Contrato de Cessão da Exploração do ITAP – Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra entre a PRODESO – Ensino Profissional, E.M., Lda. e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 63320, de 13/07/2026, da Chefe da Divisão de Educação, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente, todos de 15/07/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 777/2026 (20/07/2026):

- **Manifestar concordância, enquanto entidade pública participante e titular da totalidade do capital social da PRODESO – Ensino Profissional, E.M., Lda., com a adesão desta à ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional, na qualidade de associada promotora;**
- **Mandatar os representantes do Município de Coimbra nos órgãos sociais da PRODESO – Ensino Profissional, E.M., Lda. para desenvolverem e promoverem, no âmbito das respetivas competências, todos os procedimentos necessários à concretização da referida adesão e dos demais atos associados à solução institucional definida para assegurar a continuidade do projeto educativo do ITAP;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à ADEPTOLIVA e à PRODESO – Ensino Profissional, E.M., Lda., para os devidos efeitos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva e Luís Filipe. Votaram contra Ana Bastos, Celso Monteiro, Ana Cortez Vaz e Margarida Pocinho. Absteve-se a Senhora Vereadora Maria Lencastre.

IV.9. DES-DE – Contrato de Cessão da Exploração do ITAP – Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra entre a PRODESO – Ensino Profissional, E.M., Lda. e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 63324, de 14/07/2026, da Chefe da Divisão de Educação, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente, todos de 15/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 778/2026 (20/07/2026):

- **Aprovar a minuta do Contrato de Cessão da Exploração do ITAP – Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra, a celebrar entre a PRODESO – Ensino Profissional, E.M., Lda. e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Reconhecer que a presente operação integra a solução institucional definida para assegurar a continuidade do projeto educativo do ITAP e a valorização da oferta de ensino profissional no concelho de Coimbra;**
- **Determinar que a concretização do contrato fique condicionada à obtenção das deliberações, autorizações e demais formalidades legalmente exigíveis, designadamente as associadas à transmissão da autorização de funcionamento do ITAP, à adesão da PRODESO à ADEPTOLIVA na qualidade de associada promotora e aos procedimentos a desenvolver junto das entidades competentes;**
- **Mandatar os representantes do Município de Coimbra nos órgãos sociais da PRODESO – Ensino Profissional, E.M., Lda. para desenvolverem e promoverem, no âmbito das respetivas competências, os procedimentos necessários à concretização da presente deliberação e dos demais atos associados à implementação da solução institucional definida para o ITAP;**
- **Remeter a presente deliberação à PRODESO – Ensino Profissional, E.M., Lda. e à ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, para os efeitos subsequentes.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva e Luís Filipe. Votaram contra Ana Bastos, Celso Monteiro, Ana Cortez Vaz e Margarida Pocinho. Absteve-se a Senhora Vereadora Maria Lencastre.

Nesta altura o Senhor Vereador João Francisco Campos retomou os trabalhos.

PONTO V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

V.1. DCT-DT-GGE – Procissões em louvor da Rainha Santa Isabel – Contratação do serviço de transporte para as bandas filarmónicas – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 60149, de 06/07/2026, do Gabinete de Grandes Eventos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente, todos de 08/07/2026.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** manifestou concordância com o modelo proposto, considerando adequado que o operador fosse remunerado pela prestação do serviço solicitado pelo Município, em conformidade com o princípio da respetiva contrapartida financeira. Não obstante, suscitou uma questão de natureza procedimental, procurando esclarecer se, atendendo à modalidade de contratação adotada, se justificava a submissão do assunto à apreciação da Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** esclareceu que a matéria submetida à apreciação da Câmara Municipal respeitava à atribuição de um contributo em espécie à Confraria da Rainha Santa, na sequência de solicitação apresentada por aquela entidade. Referiu que a natureza do apoio, equiparável a uma forma de doação em

espécie por parte do Município, justificava a sua submissão à apreciação do órgão executivo, esclarecendo, assim, as dúvidas suscitadas quanto ao respetivo enquadramento procedimental.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 779/2026 (20/07/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente, de 08/07/2026, que aprovou a contratação de transporte para as bandas filarmónicas que irão participar nas procissões em louvor da Rainha Santa Isabel, no valor de 1.319,54€, nos termos da informação n.º 60149, de 07/07/2026, do Gabinete de Grandes Eventos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DCT-DC – Bonifrates – Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL – Parecer da Câmara Municipal de Coimbra | instrução de pedido de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 60661, de 07/07/2026, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 10/07/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, de 13/07/2026, e da Senhora Presidente, de 14/07/2026.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** esclareceu que o pedido em apreciação correspondia à renovação de uma solicitação anteriormente autorizada, cuja validade se mantinha por um período de cinco anos. Aproveitou ainda a oportunidade para assinalar a publicação comemorativa alusiva aos quarenta anos da respetiva unidade, evocando a relevância simbólica e institucional da efeméride.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 780/2026 (20/07/2026):

- **Aprovar a emissão do parecer da Câmara Municipal de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e a minuta de ofício a remeter à entidade Bonifrates – Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DCT-DC – Associação Desportiva e Recreativa dos lugares do Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca – Apoio à atividade pontual para o projeto "Homenagem à Lavadeira – Barrela no Rio Mondego

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 58038, de 30/06/2026, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 02/07/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, de 13/07/2026, e da Senhora Presidente, de 14/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 781/2026 (20/07/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro municipal à atividade pontual à Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares do Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca, no valor de 1.350.00€, para o projeto "Homenagem à Lavadeira – Barrela no Rio Mondego", mediante a celebração de protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Maria Lencastre.

V.4. DCT-DC – União de Resistentes Antifascistas Portugueses (URAP) – Proposta de Apoio Financeiro Municipal

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 58777, de 01/07/2026, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 08/07/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, de 13/07/2026, e da Senhora Presidente, de 14/07/2026.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** chamou a atenção para o facto de as certidões comprovativas da situação tributária e contributiva regularizada apresentadas no processo terem um prazo de validade que terminava no final do mês de julho e início de agosto, enquanto o apoio em apreciação vigoraria até 31 de agosto. Nesse sentido, salientou a necessidade de serem obtidas e apresentadas certidões atualizadas antes da concretização da transferência do apoio, por forma a assegurar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e evitar qualquer incongruência processual.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** salientou que o compromisso em apreciação abrangia um conjunto alargado de iniciativas e responsabilidades, não se limitando ao apoio associado à obra em causa. Destacou, em particular, que a referida obra assumia um relevante caráter educativo e comemorativo, enquadrando-se nas comemorações dos noventa anos da abertura do Campo de Concentração do Tarrafal, e consistia na recolha e sistematização de um vasto conjunto de testemunhos de antigos presos políticos, incluindo depoimentos de quinze cidadãos do concelho de Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 782/2026 (20/07/2026):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à União de Resistentes Antifascistas Portugueses (URAP), no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros) para apoio à realização da edição do livro "Vencedores", mediante a celebração de protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura a Senhora Vereadora Maria Lencastre retomou os trabalhos.

V.5. DCT-DC – Boppin' Coimbra – Associação Cultural – "Festival Action Packed #6" (17 a 20 de setembro de 2026) – Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 62390, de 10/07/2026, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 14/07/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 15/07/2026.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** informou que a iniciativa em apreço correspondia à sua sexta edição, destacando o seu caráter diferenciador e a relevância que tem vindo a assumir na programação cultural da cidade. Referiu que o evento, centrado na música rockabilly e inspirado no estilo de vida da década de 1950, apresenta um significativo potencial de impacto cultural e promocional, revestindo-se de manifesto interesse municipal. Acrescentou que o festival decorrerá entre os dias 17 e 20 de setembro, em vários espaços da cidade, e salientou que o orçamento apresentado se revela equilibrado, correspondendo o apoio municipal a cerca de um quarto do respetivo montante global.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 783/2026 (20/07/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro municipal à atividade pontual à BOPPIN' Coimbra – Associação Cultural, no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes à realização do Festival "Action Packed #6", de 17 a 20 de setembro de 2026, mediante a celebração de protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. DCT-DC – Prémio de Jornalismo Adriano Lucas – edição 2026 (Abertura de Candidaturas)

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 63007, de 13/07/2026, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, todos de 15/07/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 784/2026 (20/07/2026):

- **Aprovar que o representante da Câmara Municipal de Coimbra no júri do concurso Prémio de Jornalismo Adriano Lucas seja a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra ou outro elemento por ela designado;**
- **Aprovar o Edital que publicita a abertura de candidaturas da edição 2026 do concurso em apreço;**
- **Aprovar o contributo financeiro da Câmara Municipal de Coimbra para o referido Prémio, edição 2026, no montante de 1.000,00€ (mil euros) conforme estabelecido no respetivo regulamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. DCT-DC – Caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra – Proposta de apoio financeiro

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 62626, de 13/07/2026, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, todos de 15/07/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 785/2026 (20/07/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro municipal à atividade pontual, no valor de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros), à Caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra, para a realização do projeto "Curso de Iniciação Teatral 2026/2027", que decorrerá de outubro de 2026 a abril de 2027, mediante a celebração de protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VI.1. DAG-DLFA – Casa de Angola em Coimbra ONGD – Comemorações do Dia da Mulher Africana – Apoio Municipal

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 63121, de 14/07/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho da Senhora Presidente, ambos de 15/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 786/2026 (20/07/2026):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Casa de Angola em Coimbra ONGD do pagamento de taxas, no montante 182,00€, relativas à Licença de Ocupação de Espaço Público, à Licença para a realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e à Licença Especial de Ruído para realização das Comemorações do Dia da Mulher Africana, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DCT-DC – XXXIX Feira das Cebolas à Associação – Grupo Folclórico Os Camponeses de Vila Nova – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro à Atividade Pontual 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 60140, de 06/07/2026, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 08/07/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, de 13/07/2026, e da Senhora Presidente, de 14/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 787/2026 (20/07/2026):

- **Atribuir à Associação Grupo Folclórico Os Camponeses de Vila Nova um apoio financeiro para a atividade pontual no montante de 6.000€ (seis mil euros), para atenuar as despesas com a organização da XXXIX Feira das Cebolas 2026 (transportes, alimentação, som e iluminação);**
- **Aprovar o apoio logístico de várias UO descritas na informação acima identificada, que se estima em 1.907,07€ (mil novecentos e sete euros e sete cêntimos);**
- **Isentar a referida associação do pagamento de taxas: Licença de Ocupação do Espaço Público; Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos em Vias e Lugares Públicos; e Licença Especial de Ruído, no valor estimado de 4.633,15€ (quatro mil seiscentos e trinta e três euros e quinze cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DAG-DAJC – Abertura de procedimento administrativo para elaboração do Regulamento da Feira do Sótão

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 59953, de 03/07/2026, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 08/07/2026, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 09/07/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 14/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 788/2026 (20/07/2026):

- **Aprovar a abertura do procedimento administrativo com vista à elaboração do Regulamento da Feira do Sótão, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação em vigor, dando a devida publicitação ao início do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DJD-DD – Apoio à organização do 37.º Estágio Internacional de Judo da AAC – 24 a 27 de agosto de 2026 – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM)

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 62795, de 13/07/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, ambos de 14/07/2026, e da Senhora Presidente, de 15/07/2026, tendo o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 789/2026 (20/07/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 3 000,00 € (três mil euros), à Associação Académica de Coimbra – Secção de Judo, referente à organização do 37.º Estágio Internacional de Judo da AAC, a ter lugar no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário**

Mexia, entre os dias 24 e 27 de agosto de 2026, conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DDEECI-DEAE – Proposta de atribuição de apoio financeiro à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) | Ano de 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 63522, de 14/07/2026, da Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente, todos de 15/07/2026.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** reconheceu o papel relevante desempenhado pela Agência de Promoção da Baixa de Coimbra na dinamização económica, comercial, cultural e turística da Baixa da cidade, considerando que as iniciativas promovidas pela associação contribuem para a valorização daquele território e justificam o apoio municipal. Destacou igualmente como positiva a distinção estabelecida na proposta entre o apoio anual à atividade da associação e o apoio específico destinado às Marchas Populares, por promover uma maior transparência relativamente aos diferentes instrumentos de financiamento municipal.
Não obstante, considerou que a informação apresentada poderia ser mais completa no que respeita à avaliação dos resultados alcançados, defendendo a inclusão de indicadores objetivos que permitissem aferir o impacto efetivo do investimento municipal, quer ao nível da dinamização económica, quer dos benefícios gerados para os comerciantes e para a cidade. Salientou ainda a importância de reforçar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas previstos no protocolo, de forma a assegurar uma monitorização mais rigorosa da execução das atividades e da aplicação das verbas atribuídas.
Por fim, chamou a atenção para o facto de a associação beneficiar, além dos apoios financeiros diretos, de isenções de taxas municipais associadas à realização das suas iniciativas, entendendo que estas formas de apoio deverão igualmente ser consideradas na avaliação do esforço financeiro global do Município. Defendeu, assim, que a atribuição de apoios públicos deve continuar a pautar-se pelos princípios da transparência, da boa gestão, da responsabilidade e da prestação de contas, garantindo a utilização eficiente dos recursos municipais e a prossecução do interesse público.

A Senhora **Presidente** informou que, em futuras propostas, poderá ser efetuada uma contabilização mais abrangente dos diversos apoios municipais atribuídos às iniciativas promovidas pelas entidades beneficiárias, por forma a permitir uma visão global dos recursos disponibilizados pelo Município. Não obstante, defendeu a manutenção da proposta em apreciação, atendendo à relevância do trabalho desenvolvido pela associação e ao reconhecido interesse da sua atividade.
Acrescentou que poderão vir a ser solicitados relatórios de impacto e outros elementos de avaliação, à semelhança do procedimento adotado relativamente a outras iniciativas apoiadas pelo Município, reafirmando a convicção de que a atividade e o papel desempenhado pela associação justificam a atribuição do apoio proposto. Concluída a discussão, a Senhora Presidente submeteu a proposta a votação.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 790/2026 (20/07/2026):

- **Atribuir, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), no montante**

de 60.000,00 €, para o ano de 2026, mediante a celebração de protocolo entre o Município de Coimbra e a APBC, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DCT-DT – Proposta de Coorganização e Apoio ao Evento "Festival ROCKETMEN 2026" | Parque de Santa Cruz – Jardim da Sereia | 17 a 19 de setembro de 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 50575, de 16/07/2026, da Divisão de Turismo, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente, todos de 16/07/2026.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** apresentou um enquadramento da proposta de coorganização e apoio ao Festival Rocketmen 2026, destacando a relevância cultural do evento e a sua ligação à tradição da música rock em Coimbra. Salientou o contributo histórico da cidade para o panorama do rock nacional, através de movimentos e artistas que alcançaram projeção nacional e internacional, defendendo a importância de valorizar e promover expressões musicais alternativas no contexto da programação cultural municipal. Referiu ainda que o festival constitui uma iniciativa diferenciadora, com reduzida oferta semelhante a nível nacional, representando uma oportunidade de afirmação cultural para Coimbra e para a região Centro. Acrescentou que a realização do evento foi reprogramada para o mês de setembro, opção que permite uma melhor distribuição da oferta cultural ao longo do calendário anual e maior afastamento dos períodos de maior concentração turística e festiva da cidade. Concluiu sublinhando o interesse e a oportunidade do apoio municipal proposto, face ao potencial de valorização cultural associado ao evento.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** manifestou o seu apoio à realização do evento e informou que votaria favoravelmente a proposta, reconhecendo a importância deste tipo de iniciativas para a dinamização cultural e promocional da cidade. Recordou, igualmente, o apoio anteriormente concedido ao festival e destacou a relevância da continuidade de eventos desta natureza em Coimbra. Não obstante, suscitou questões relacionadas com o enquadramento financeiro da proposta, referindo informações internas que evidenciavam limitações orçamentais e a necessidade de reafetação de verbas para assegurar o respetivo financiamento. Neste contexto, salientou que a gestão dos recursos municipais implica escolhas e definição de prioridades, recordando anteriores decisões condicionadas pela insuficiência de disponibilidade financeira.
O Senhor Vereador observou ainda que as atuais opções de investimento municipal devem ser avaliadas à luz dos resultados alcançados e dos benefícios efetivamente proporcionados pelas iniciativas apoiadas, defendendo uma análise criteriosa da relação entre os recursos disponibilizados e o impacto obtido. Concluiu reiterando o seu voto favorável à proposta, sem prejuízo das reservas manifestadas quanto ao respetivo enquadramento financeiro e à necessidade de uma gestão rigorosa dos recursos públicos.

A Senhora **Presidente** esclareceu que a redução do número de eventos promovidos pela União das Freguesias de Coimbra resultou de uma proposta apresentada pelo respetivo Presidente, a qual conduziu a uma diminuição significativa das iniciativas anteriormente realizadas. Salientou que essa opção decorreu de um exercício de avaliação e contenção assumido pela própria União das Freguesias, merecendo a concordância do Município. Defendeu ainda a aposta em eventos de caráter diferenciador e com maior capacidade de afirmação cultural, referindo, a título exemplificativo, o Festival Rocketmen e outras iniciativas de natureza semelhante. Contudo, sublinhou a necessidade de proceder a uma reflexão estratégica sobre a programação cultural municipal, atendendo à frequente coincidência temporal de múltiplos eventos

em diferentes locais da cidade. Nesse sentido, informou que o Município deverá promover, em momento oportuno, uma avaliação global da calendarização dos eventos apoiados, com o objetivo de reduzir sobreposições, otimizar recursos e reforçar a aposta em iniciativas distintivas, sem prejuízo da manutenção de uma programação cultural diversificada e equilibrada.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** referiu que a redução dos protocolos celebrados com a União das Freguesias de Coimbra deve ser analisada à luz da natureza dos apoios anteriormente previstos, salientando que uma parte significativa dos mesmos se encontrava associada a procedimentos de licenciamento necessários à realização de eventos. Esclareceu que a inclusão dessas iniciativas nos protocolos visava, essencialmente, facilitar o respetivo enquadramento administrativo, mantendo-se, em muitos casos, a realização dos eventos e a emissão das correspondentes licenças por parte do Município.
Acrescentou que diversas iniciativas anteriormente abrangidas pelos protocolos continuaram a realizar-se, independentemente da sua inclusão formal nesses instrumentos de cooperação, salientando que a União das Freguesias não assumia responsabilidades diretas na organização de algumas dessas atividades. Considerou, por isso, que uma avaliação mais rigorosa da redução anunciada apenas poderá ser efetuada no final do ano, mediante a análise da efetiva concretização dos eventos inicialmente previstos e dos que vieram a ser realizados.

A Senhora **Presidente** esclareceu que as observações anteriormente formuladas não constituíam qualquer crítica à gestão desenvolvida pela União das Freguesias de Coimbra, mas antes o resultado de uma reflexão que o Município tem vindo a realizar sobre a programação de eventos na cidade. Referiu que, com frequência, se verifica a realização simultânea de várias iniciativas em locais geograficamente próximos, circunstância que justifica uma análise cuidada da calendarização e da distribuição da oferta cultural.
Acrescentou que o Município tem procurado adotar critérios de racionalização e coordenação da programação, salientando que foi registada uma redução significativa do número de eventos, medida que considera enquadrada na necessidade de evitar sobreposições e promover uma gestão mais eficaz dos recursos disponíveis.

A Senhora **Vereadora Margarida Pocinho** manifestou o seu apreço pela decisão de reagendar o Festival Rocketmen para o mês de setembro, considerando que essa alteração contribui para uma maior participação da população residente no concelho. Referiu que a anterior calendarização, coincidente com o período de férias de verão, limitava a possibilidade de muitos munícipes assistirem ao evento, beneficiando sobretudo visitantes e turistas. Nesse contexto, felicitou os responsáveis pela opção adotada, entendendo que a realização do festival em setembro potencia uma maior fruição por parte dos cidadãos de Coimbra e reforça o alcance da iniciativa junto da comunidade local. Expressou, por fim, o desejo de que esta solução de calendarização seja mantida em futuras edições, atendendo às vantagens que lhe associou.

A Senhora **Presidente** promoveu uma reflexão sobre a necessidade de reforçar a articulação e o planeamento da programação cultural do Município, defendendo a criação de mecanismos que permitam integrar e analisar, de forma global, o calendário dos diversos eventos realizados na cidade, com vista a evitar sobreposições e a otimizar a respetiva divulgação e impacto. Sublinhou igualmente a importância de uma reflexão estratégica sobre os critérios de atribuição de apoios públicos, defendendo que o apoio municipal deve privilegiar iniciativas diferenciadoras e contribuir para a consolidação de projetos culturais com potencial de afirmação e autonomia futura. Nesse sentido, considerou que os apoios poderão assumir um papel impulsionador nas fases iniciais dos projetos, permitindo-lhes ganhar notoriedade e sustentabilidade próprias, reduzindo progressivamente a sua dependência do financiamento municipal.
Por fim, referiu que a atual calendarização do Festival Rocketmen poderá potenciar uma maior afluência de público, atendendo ao período da sua realização e à presença de estudantes universitários na cidade, passando de seguida a palavra ao Senhor Vice-Presidente para prosseguir a apresentação do assunto.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** reiterou a relevância do Festival Rocket Men para a estratégia cultural e turística do Município, manifestando satisfação pelo consenso gerado em torno da iniciativa. Esclareceu que a alteração da data de realização do evento se enquadra num esforço mais amplo de racionalização e coordenação da programação cultural, atendendo à multiplicidade de iniciativas promovidas por freguesias, associações, entidades privadas e pelo próprio Município, particularmente durante os períodos de maior concentração de eventos.
Sublinhou que o festival constitui um exemplo de iniciativa com potencial para afirmar Coimbra como destino turístico, atraindo visitantes de fora do concelho e contribuindo para a consolidação de uma marca cultural distintiva. Defendeu que este tipo de eventos exige continuidade e apoio inicial, de forma a adquirir notoriedade, massa crítica e capacidade de projeção.
Acrescentou ainda que a estratégia intermunicipal de turismo já identifica de forma clara as áreas prioritárias de desenvolvimento e o papel de Coimbra como município âncora da região, encontrando-se em curso a sua concretização através de medidas e projetos específicos, incluindo a definição de calendários de eventos e o reforço de segmentos estratégicos, como o turismo de negócios, congressos, turismo religioso e turismo de natureza. Concluiu salientando que o Festival Rocketmen se enquadra nos objetivos estratégicos definidos para a promoção e valorização turística do território.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 791/2026 (20/07/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros), à Motivos Alternativos – Associação Cultural, mediante a celebração de Protocolo de Coorganização, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Motivos Alternativos – Associação Cultural, para a realização do evento "Festival ROCKETMEN 2026", o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a Motivos Alternativos – Associação Cultural do pagamento de taxas e preços municipais:**
  a) Pela Licença de Ocupação de Espaço Público – 8.910,00€
  b) Pela Licença de Recinto Improvisado – 59,00€
  c) Pela Licença Especial de Ruído – 73,75€
  d) Pelo Serviço de Policiamento - Serviço de Polícia Municipal – 811,80€,
  O valor global das isenções concedidas ao abrigo da presente cláusula estima-se em 9.854,55€, sem prejuízo de atualizações decorrentes da aplicação da Tabela Geral de Taxas Municipais em vigor à data do evento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Miguel Antunes.

PONTO VII. HABITAÇÃO

VII.1. DAHS – Manual de Gestão e Boas Práticas do Parque Habitacional Municipal em Regime de Arrendamento Apoiado

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 59273, de 02/07/2026, do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, que obteve despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva em 08/07/2026 e da Senhora Presidente em 09/07/2026.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** destacou a importância do Manual de Boas Práticas elaborado no âmbito do projeto, salientando o significativo trabalho desenvolvido por diversas equipas municipais, nomeadamente pelo departamento responsável pelos edifícios e equipamentos municipais, com vista à criação de um instrumento orientador destinado a capacitar os futuros utilizadores para a correta utilização, preservação, manutenção e conservação dos equipamentos e habitações colocados à sua disposição. Referiu ainda que o referido manual integra os instrumentos contratuais aplicáveis, estabelecendo regras, direitos e obrigações, bem como as consequências decorrentes do respetivo incumprimento. Acrescentou que foram igualmente promovidas visitas aos alojamentos por parte dos futuros arrendatários, permitindo-lhes conhecer os espaços e os equipamentos existentes, de forma a assegurar uma adequada integração nas habitações que irão ocupar.

A Senhora **Presidente** salientou a importância da correta utilização e conservação das habitações públicas e dos respetivos equipamentos, sublinhando que a disponibilização de orientações e informações aos arrendatários se revela essencial para assegurar a adequada adaptação às características das habitações e ao funcionamento dos equipamentos nelas instalados. Acrescentou, contudo, que o uso indevido dos imóveis ou o incumprimento das regras estabelecidas, designadamente das normas de utilização e de convivência, constitui matéria de especial gravidade, podendo determinar a rescisão contratual. Reiterou, por isso, a necessidade de uma utilização responsável dos fogos municipais, em respeito pelos deveres associados à sua ocupação e pela preservação do património público.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** salientou que o instrumento em causa reveste uma importante função de responsabilização dos utilizadores, assumindo simultaneamente uma dimensão pedagógica, ao promover a consciencialização para os deveres associados à utilização dos imóveis. Referiu que o seu principal objetivo consiste em assegurar a adequada manutenção, conservação e valorização do património habitacional disponibilizado pelo Município, fomentando uma utilização responsável dos bens públicos colocados à disposição dos arrendatários.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** reconheceu a utilidade e o carácter pedagógico do manual elaborado, considerando que este constitui um instrumento relevante para promover a correta utilização e conservação das habitações e equipamentos disponibilizados pelo Município. Não obstante, suscitou a questão da adequação do respetivo enquadramento jurídico, sugerindo que, numa fase futura, pudesse ser ponderada a elaboração de um regulamento municipal sobre a matéria. Referiu que um regulamento, para além de ser objeto de discussão pública, beneficiaria de maior força vinculativa e de um enquadramento jurídico mais robusto para a definição de deveres e eventuais consequências decorrentes do incumprimento. Concluiu salientando que a sua observação tinha natureza meramente jurídica e constituiu uma sugestão de evolução do modelo atualmente adotado.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Saudamos a atualização do Manual de Boas Práticas. Aproveito para recordar que, entre 2021 e 2025, este Manual foi sempre entregue aos novos arrendatários municipais aquando da celebração dos contratos, embora essa obrigação não constasse formalmente dos mesmos.
Relativamente ao documento agora apresentado, consideramos que a sua primeira parte é excessivamente densa e poderia ser mais objetiva. Atendendo a que uma parte significativa dos arrendatários municipais é constituída por pessoas idosas ou com baixas habilitações literárias, seria desejável um documento mais simples, claro e acessível, adaptado ao público a que se destina. Salientamos ainda a existência de algumas gralhas, nomeadamente na numeração das regras, que deverão ser corrigidas.

Já a segunda parte merece ser saudada, por clarificar direitos, deveres e responsabilidades dos arrendatários, reduzindo ambiguidades e eliminando as chamadas "zonas cinzentas". Com esta clarificação, ficam estabelecidas regras mais objetivas, tornando mais difícil alegar desconhecimento relativamente às obrigações assumidas."

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** manifestou satisfação pela elaboração e implementação do Manual de Boas Práticas, recordando ter defendido anteriormente a necessidade de estabelecer orientações e regras destinadas à adequada conservação das habitações municipais. Considerou que o instrumento agora apresentado constitui uma medida importante para a proteção e preservação do património habitacional público. Referiu ainda que, nesta fase, não considera necessária a criação de um regulamento específico sobre a matéria, entendendo que deverá ser acompanhado e avaliado o resultado da aplicação das regras agora definidas. Concluiu felicitando os serviços pelo trabalho desenvolvido, salientando a sua relevância para a promoção de uma utilização responsável e para a salvaguarda da propriedade municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Cortes Vaz** salientou que, não obstante a utilidade dos manuais de boas práticas e de outros instrumentos de regulamentação interna, a gestão da habitação municipal se encontra sujeita a um enquadramento legal particularmente protetor dos arrendatários, o que, em determinadas situações, pode dificultar e prolongar a adoção de medidas por parte do Município. A título exemplificativo, referiu a existência de processos complexos relacionados com a utilização de habitações municipais, envolvendo factos de natureza criminal e subsequentes procedimentos judiciais, que exigiram um prolongado acompanhamento administrativo e jurídico até à sua resolução. Sublinhou, assim, os desafios inerentes à gestão do parque habitacional público e a necessidade de conciliar a proteção dos direitos dos arrendatários com a salvaguarda do património municipal e do interesse público.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 792/2026 (20/07/2026):

- **Aprovar o "Manual de Gestão e Boas Práticas do Parque Habitacional Municipal em Regime de Arrendamento Apoiado", que integrará o contrato de arrendamento por remissão expressa, assumindo natureza de instrumento complementar, e produzindo eficácia externa indireta na medida em que passa a vincular os arrendatários enquanto parte integrante do clausulado contratual.**
  O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VIII.1. DEP-DP – Alteração do projeto da Rua Lourenço de Almeida Azevedo, com vista à salvaguarda do património arbóreo

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 62698, de 13/07/2026, da Chefe da Divisão de Projetos, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público e despacho da Senhora Presidente de 14/07/2026.

A Senhora **Presidente** propôs que o Senhor Diretor do Departamento de Espaço Público, Engenheiro Santos Costa, procedesse a uma apresentação técnica dos assuntos relacionados com os projetos de reabilitação

ecológica e de requalificação urbana inscritos na ordem de trabalhos, designadamente os processos de reabilitação ecológica, a requalificação da Praça João Paulo II e da Rua de Tomar, bem como a iniciativa "Margens com Futuro". Salientou a utilidade de proporcionar ao executivo um enquadramento técnico detalhado das matérias em apreciação e de valorizar o trabalho desenvolvido pelos técnicos municipais responsáveis pela sua conceção e acompanhamento, tendo solicitado a concordância dos membros do órgão para a realização da referida apresentação.

O Senhor **Diretor do Departamento de Espaço Público, Engenheiro Santos Costa**, iniciou a apresentação do ponto relativo à alteração do projeto da Rua Lourenço de Almeida Azevedo, destinada à salvaguarda do património arbóreo existente. Após cumprimentar os presentes, referiu que, no âmbito do desenvolvimento do projeto do Metrobus e da respetiva fase de execução, foi possível introduzir algumas adaptações ao projeto inicialmente previsto, embora determinadas componentes estruturantes se encontrassem condicionadas por pareceres e instrumentos de natureza ambiental anteriormente aprovados.
Salientou, contudo, que, na sequência das preocupações manifestadas ao longo do processo relativamente à preservação do património arbóreo, foi possível alcançar uma maior abertura por parte das entidades competentes para a introdução de ajustamentos ao projeto. Nesse contexto, informou que a Arquiteta Joana Sobral, responsável pela área de projetos, apresentaria em maior detalhe as alterações propostas e a evolução do processo, em particular no que respeita às soluções adotadas para a proteção e valorização das árvores existentes.

A **Arquiteta Joana Sobral** apresentou o trabalho desenvolvido em articulação com a Infraestruturas de Portugal no sentido de compatibilizar a implementação do sistema Metrobus com a preservação do património arbóreo existente no espaço urbano. Explicou que, à medida que a obra foi sendo materializada no terreno, se tornou evidente que o impacto sobre as árvores existentes na Rua Lourenço de Almeida Azevedo, em particular junto ao Jardim da Sereia e ao Campo de Santa Cruz, seria superior ao inicialmente previsto nos estudos e levantamentos de base.
Referiu que, perante esta constatação, foi realizado um aprofundado trabalho técnico de análise dos sistemas radiculares e da condição das árvores existentes, em colaboração com a Infraestruturas de Portugal, tendo sido estudados diferentes cenários de ajustamento do traçado do canal de circulação. Na sequência dessa avaliação e das condicionantes decorrentes das infraestruturas já executadas, foi definida uma solução que consistiu no afastamento do canal em cerca de setenta centímetros relativamente à localização originalmente prevista.
Acrescentou que a decisão foi igualmente suportada por estudos especializados destinados a avaliar a vitalidade e a capacidade de sobrevivência das árvores potencialmente afetadas pela obra, permitindo identificar aquelas cuja preservação se justificava a médio e longo prazo. Como resultado da solução adotada, foi possível aumentar significativamente o número de exemplares arbóreos preservados, prevendo-se atualmente a manutenção da maioria das árvores existentes e a remoção apenas dos exemplares cuja preservação se revelou inviável.
Por fim, informou que o projeto contempla a reposição das árvores removidas, bem como a introdução de espécies mais adequadas ao contexto urbano, preservando as características paisagísticas e cromáticas da alameda, designadamente através da substituição de espécies que têm revelado um comportamento radicular mais agressivo por outras com características ornamentais equivalentes e melhor adaptação ao espaço urbano.

A Senhora **Presidente** agradeceu o trabalho desenvolvido pelos técnicos municipais envolvidos no acompanhamento do processo, destacando, em particular, o contributo prestado na análise dos estudos técnicos relativos à salvaguarda do património arbóreo. Referiu que, para além da avaliação inicialmente promovida por um especialista em arboricultura contratado pela entidade responsável pela obra, foi realizado um estudo complementar de maior profundidade científica, permitindo avaliar com maior rigor o impacto

das soluções propostas, nomeadamente o efeito do afastamento do canal em setenta centímetros sobre a preservação das árvores existentes.
Acrescentou que as conclusões constantes do relatório foram objeto de análise e discussão, tendo beneficiado dos esclarecimentos prestados pelos técnicos municipais responsáveis pelo processo. Concluída a apresentação, convidou os membros do executivo a colocarem as questões que entendessem pertinentes sobre a matéria em apreciação.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Estamos perante um processo particularmente complexo, em que não existem soluções perfeitas. Qualquer alternativa implica sempre vantagens e inconvenientes, pelo que a responsabilidade de quem decide deve ser encontrar o melhor equilíbrio entre a preservação do património arbóreo, a funcionalidade do espaço público e a concretização de uma infraestrutura estruturante para a cidade.
Há, no entanto, um facto que importa reafirmar com toda a clareza: o abate das árvores que se encontram em mau estado fitossanitário ou que colidem diretamente com o canal do Sistema de Mobilidade do Mondego sempre foi uma inevitabilidade técnica. Foi-o dito por nós desde o primeiro dia e esta é igualmente a conclusão patente neste processo. Ou seja, nada mudou e a solução que nos é apresentada é aquela que estávamos a trabalhar!
Por isso, só podemos lamentar a enorme hipocrisia política que se construiu em torno deste processo. Durante o mandato anterior assistimos à instrumentalização política deste tema, alimentando-se a ideia de que seria possível preservar integralmente todas as árvores, quando todos os pareceres técnicos demonstravam precisamente o contrário. Hoje, curiosamente, aqueles que mais alimentaram essa contestação optam pelo silêncio. Aquilo que antes era motivo de indignação passou, afinal, a ser uma inevitabilidade que já ninguém contesta.
É precisamente por se tratar de um processo complexo e onde é preciso assumir compromissos, que entendemos que este dossier deveria ter sido objeto de uma verdadeira discussão pública antes da definição da solução final, tendo por base os inúmeros estudos entretantos desenvolvidos. Não a divulgação de uma proposta já fechada e concretizada, mas envolvendo os cidadãos, moradores, especialistas e movimentos cívicos na construção da decisão.
Aliás, essa foi precisamente a exigência daqueles que durante anos contestaram a solução anterior. Infelizmente, essa exigência desapareceu no momento em que passaram a integrar a coligação que apoia o atual Executivo.
Perante uma matéria com esta relevância política, paisagística e patrimonial, seria no mínimo expectável que a Senhora Presidente tivesse promovido uma discussão prévia com todo o Executivo, permitindo que todos nós contribuíssemos para a solução conceptual. Em vez disso, optou por decidir de forma isolada, remetendo o Executivo apenas para a aprovação final de uma solução já fechada.
Esta forma de governar contrasta com o discurso da transparência, da participação e da governação partilhada que foi amplamente por si proclamado durante a campanha eleitoral. Uma coisa é defender esses princípios; outra é praticá-los quando se exerce o poder.
Como referi, a solução hoje apresentada corresponde, no essencial, à solução de compromisso que defendi diretamente no terreno junto dos serviços técnicos e da Infraestruturas de Portugal e cuja análise de viabilidade solicitei quer à Divisão de Projeto, quer à Profícuo. Refiro-me, concretamente, à delimitação do passeio do lado esquerdo através das caldeiras das árvores, sem perda da largura útil pedonal, à criação de baias de estacionamento entre as árvores existentes e ao afastamento máximo possível do canal do MetroBus para o lado direito, naturalmente respeitando sempre as dimensões mínimas regulamentares do canal dedicado, da faixa de circulação automóvel e dos lancis separadores.
Esta proposta foi, aliás, transmitida na altura quer ao movimento de cidadãos que contestava o abate das árvores, quer à Senhora Provedora do Munícipe, precisamente por entendermos que representava um compromisso equilibrado entre a proteção do arvoredo existente, as exigências técnicas do projeto e a defesa dos residentes. O que deixamos por fazer? Apenas a contabilização do número de lugares de

estacionamento possíveis de materializar e que agora se assumem como sendo de 2/3 do existente e; o número mínimo de arvores cujo nova avaliação fitossanitária justificaria. Sabemos hoje que contabilizam 26 árvores.
Os princípios gerais estavam estabelecidos, pelo que a solução é a solução de compromisso possível. Impõe-se, contudo, um conjunto de 3 condições que consideramos essenciais:

(1) Em primeiro lugar, deve ser desde já identificado um plano de compensação do estacionamento eliminado, reservando lugares nos arruamentos envolventes para os moradores residentes, minimizando o impacto desta intervenção sobre quem aqui vive diariamente.
(2) Em segundo lugar, não podemos aceitar que uma intervenção desta dimensão, realizada numa zona histórica da cidade, desperdice a oportunidade de instalar contentores subterrâneos para resíduos urbanos. A informação técnica refere que essa solução não será adotada. Consideramos que essa opção deve ser revista. Enterrar os resíduos não é apenas uma questão estética; é uma questão de qualificação do espaço público, de higiene urbana e de valorização patrimonial.
(3) Finalmente, a documentação disponibilizada não permite confirmar com rigor as dimensões atribuídas aos diferentes elementos infraestruturais. Recordo que já anteriormente chamámos a atenção para o facto de o projeto inicial não respeitar, as larguras mínimas normativas da faixa de circulação automóvel e das baias de estacionamento. Esperamos que essas desconformidades tenham sido definitivamente corrigidas e que o projeto de execução demonstre de forma inequívoca o cumprimento das normas técnicas aplicáveis.

Porque somos uma oposição exigente, mas construtiva, porque pugnamos e defendemos o interesse público e porque, apesar de impor, o que muito lamentamos, o abate de 26 árvores (mas que serão repostas), é a solução conceptual equilibrada e o compromisso possível, iremos votar favoravelmente."

A Senhora **Presidente** agradeceu as palavras proferidas, esclarecendo que o procedimento a adotar será distinto e referindo que, embora o cenário 1 constituísse a opção inicialmente preferida pela Infraestruturas de Portugal, o Município defendeu a adoção do cenário 3.
Informou que se encontra em vigor um contrato com um técnico especializado para o acompanhamento e monitorização das árvores durante a execução da obra, salientando a necessidade de maior cuidado nas intervenções sobre as raízes e de ponderação de qualquer decisão relativa ao corte de árvores.
Esclareceu, contudo, que não era possível proceder à alteração do projeto, uma vez que este se encontrava definido, dispunha de financiamento comunitário e resultava de um procedimento de concurso público. Recordou, a este propósito, o compromisso assumido relativamente à continuidade do projeto do Metrobus, reiterando que sempre assumiu publicamente a intenção de o prosseguir, conhecendo as consequências decorrentes da sua execução.
Por fim, agradeceu o trabalho desenvolvido pela equipa envolvida no processo e passou a palavra ao Senhor Engenheiro Santos Costa e à Senhora Arquiteta Joana.

O Senhor **Diretor do Departamento de Espaço Público, Engenheiro Santos Costa**, agradeceu os contributos apresentados e esclareceu que o desenvolvimento da intervenção continua a assentar na procura de um equilíbrio entre a preservação do património arbóreo, a manutenção de lugares de estacionamento, a circulação pedonal e a integração das diversas infraestruturas urbanas existentes. Referiu que subsistem condicionantes técnicas relevantes, decorrentes da presença de sistemas radiculares, redes de drenagem e demais infraestruturas subterrâneas, circunstâncias que obrigam a sucessivos ajustamentos do projeto em fase de execução. Acrescentou que se encontra em avaliação a localização de equipamentos urbanos, designadamente os relacionados com a gestão de resíduos, tendo em consideração não apenas a sua instalação, mas também a operacionalidade dos respetivos circuitos de recolha. Sublinhou ainda que várias soluções estão a ser definidas diretamente em obra, em função das condições efetivamente encontradas no terreno, procurando minimizar os impactos sobre o património arbóreo e assegurar condições adequadas de funcionalidade, segurança e acessibilidade.

Relativamente às preocupações manifestadas quanto ao dimensionamento dos espaços de estacionamento, reconheceu que o aumento da sua largura poderá implicar uma redução da área útil dos passeios, razão pela qual se impõe uma ponderação cuidada entre os diversos interesses e requisitos técnicos em presença.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** salientou a importância das questões relacionadas com a segurança rodoviária e com o cumprimento das normas técnicas aplicáveis ao dimensionamento dos espaços de estacionamento, alertando para os riscos decorrentes de eventuais situações de conflito entre veículos estacionados e veículos em circulação. Referiu ainda que o incumprimento dos parâmetros regulamentares poderá gerar responsabilidades para o Município enquanto entidade aprovadora do projeto.

A **Arquiteta Joana Sobral** esclareceu que algumas das soluções adotadas resultaram dos compromissos técnicos alcançados no decurso da reformulação do projeto, recordando que o aumento da largura da via constituiu uma das condicionantes determinantes para a definição da solução final. Referiu que o deslocamento do canal, limitado a setenta centímetros, correspondeu ao ajustamento máximo considerado viável face às restrições técnicas existentes e à necessidade de compatibilizar os diversos objetivos da intervenção.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** solicitou esclarecimentos adicionais quanto aos números apresentados relativos ao património arbóreo, procurando distinguir as árvores cujo abate decorre diretamente da intervenção das que, entretanto, secaram por causas naturais. Manifestou particular interesse em perceber qual a proporção de exemplares removidos em consequência da execução da obra e quantos já se encontravam em situação de degradação irreversível, contribuindo assim para uma avaliação mais rigorosa do impacto efetivo da intervenção sobre o arvoredo existente.

A **Arquiteta Joana Sobral** esclareceu os dados relativos ao património arbóreo abrangido pela intervenção, informando que se encontra previsto o abate de vinte e seis árvores, das quais duas já apresentavam um estado de declínio irreversível por se encontrarem secas. Referiu ainda que, das oitenta e oito árvores existentes no início da obra, será possível preservar sessenta e duas, encontrando-se igualmente prevista a plantação de vinte novos exemplares arbóreos.
Sublinhou, assim, que, após a execução das medidas de compensação e reposição previstas, o local passará a contar com um total de oitenta e duas árvores, evidenciando o esforço desenvolvido para minimizar o impacto da intervenção e assegurar a continuidade da valorização do património arbóreo da área intervencionada.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 793/2026 (20/07/2026):

- **Aprovar condicionalmente a alteração do projeto da Rua Lourenço Almeida Azevedo realizado pela equipa projetista contratada pela IP, com vista à salvaguarda do património arbóreo. A aprovação deverá ser condicionada à concretização em obra dos pontos elencados nas alíneas 3 (conteúdo do ofício) e 7 da informação técnica n.º 62698, de 13/07/2026, conforme acordado em reuniões técnicas com a IP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento iniciou-se a discussão conjunta dos **Pontos VIII.2 e VIII.3.**

O Senhor **Diretor do Departamento de Espaço Público, Engenheiro Santos Costa**, propôs a apreciação conjunta dos projetos de reabilitação ecológica da Ribeira de Coselhas, da Ribeira da Espertina e da zona da Portela do Rebolim, por se enquadrarem na mesma candidatura a financiamento na área dos recursos hídricos. Explicou que a seleção destas intervenções resultou da identificação de áreas prioritárias para a mitigação dos riscos de inundação, erosão e degradação ecológica, bem como para a adaptação às alterações climáticas. Referiu, em particular, a Ribeira da Espertina, frequentemente afetada por episódios de cheia, e a Ribeira de Coselhas, cuja relevância ambiental e urbana é amplamente reconhecida e sustentada por estudos já desenvolvidos pela Universidade de Coimbra.
Salientou que as intervenções propostas não visam a limpeza integral das linhas de água, mas antes a remoção seletiva de espécies invasoras, a recuperação da vegetação ripícola e a valorização ecológica dos ecossistemas ribeirinhos, em conformidade com as orientações técnicas da Agência Portuguesa do Ambiente. Acrescentou que a concretização dos projetos exigirá igualmente um conjunto de procedimentos prévios junto dos proprietários confinantes e das entidades competentes, em observância do regime legal aplicável aos recursos hídricos.
Relativamente à Ribeira de Coselhas, destacou ainda o potencial da intervenção para reforçar as ligações ecológicas e pedonais entre diferentes zonas da cidade, articulando-se com outros projetos urbanísticos em desenvolvimento, designadamente na área envolvente da Quinta das Sete Fontes.
No que respeita à Portela do Rebolim, informou que a intervenção contempla duas componentes complementares: a estabilização das margens mais afetadas pela erosão, recorrendo sempre que possível a técnicas de engenharia natural, e a valorização ecológica e paisagística da zona ribeirinha, abrangendo uma área aproximada de vinte e quatro hectares. Referiu ainda que esta segunda componente pressupõe um processo participado, envolvendo movimentos cívicos, entidades locais e ações de controlo de espécies invasoras.
Concluiu indicando que o investimento global estimado ascende a cerca de novecentos mil euros, acrescidos de IVA, considerando que a apresentação conjunta das três intervenções reforça a consistência e competitividade da candidatura ao financiamento. Acrescentou, por fim, que as propostas se enquadram nos objetivos de mitigação dos efeitos das alterações climáticas e de prevenção dos riscos de inundação, procurando criar condições para que algumas medidas possam ser implementadas ainda antes do próximo período de inverno.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** solicitou esclarecimentos relativamente ao âmbito da intervenção prevista no projeto de reabilitação ecológica da Ribeira de Coselhas, questionando se a mesma abrangia uma situação específica que vinha sendo acompanhada desde o mandato anterior. Referiu ter sido recentemente interpelada sobre o estado desse processo, manifestando interesse em confirmar o respetivo enquadramento na intervenção agora apresentada e o modo como a questão seria resolvida.

O Senhor **Diretor do Departamento de Espaço Público, Engenheiro Santos Costa**, esclareceu que a intervenção projetada se estende até à Casa do Sal, abrangendo igualmente a situação mencionada pela Senhora Vereadora. Informou, contudo, que, dada a natureza e urgência do problema identificado, será necessário promover uma intervenção específica antes mesmo da concretização do procedimento em apreciação. Acrescentou que a matéria tem vindo a ser acompanhada em articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente, recordando que já foi objeto de reuniões técnicas anteriores. Confirmou ainda que a situação se encontra relacionada com as problemáticas que motivam a presente candidatura de reabilitação ecológica, enquadrando-se nos objetivos de recuperação e valorização da linha de água em causa.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** manifestou o seu apreço pela iniciativa de reabilitação ecológica da Ribeira de Coselhas, considerando tratar-se de uma intervenção necessária, tanto pela resolução de problemas já identificados como pela sua relevância preventiva face a futuros riscos ambientais e hidráulicos. Saudou, por isso, a preparação da candidatura e o desenvolvimento do projeto.

No entanto, solicitou esclarecimentos quanto à articulação da intervenção proposta com outros projetos previstos para a mesma área territorial, designadamente a construção da ponte pedonal de ligação entre o Parque Verde e o Monte Formoso, bem como a reabilitação dos passeios e a implementação da ciclovia entre a Casa do Sal e São Romão. Nesse contexto, questionou se os diversos projetos foram compatibilizados entre si, procurando perceber se assumem carácter complementar ou se existe o risco de sobreposição ou conflito entre as soluções previstas.

O Senhor **Diretor do Departamento de Espaço Público, Engenheiro Santos Costa**, esclareceu que a intervenção de reabilitação ecológica da Ribeira de Coselhas não colide com o projeto da futura passagem superior pedonal, porquanto esta infraestrutura não se apoia diretamente na linha de água. Referiu, contudo, que ambos os projetos serão objeto de compatibilização técnica na fase de desenvolvimento e pormenorização dos respetivos projetos de execução. Informou ainda que o projeto da passagem superior tem registado alguns atrasos, em virtude de o respetivo processo de conceção ainda não se encontrar concluído pela equipa projetista. Não obstante, garantiu que as soluções a adotar serão articuladas entre si, de modo a assegurar a coerência das intervenções previstas e a evitar qualquer obstáculo ao funcionamento hidráulico e à valorização ecológica da Ribeira, em consonância com os objetivos subjacentes ao projeto de reabilitação em apreciação.

A **Arquiteta Joana Sobral** enquadrou as intervenções de reabilitação ecológica das linhas de água em apreciação numa estratégia mais ampla de valorização ambiental e paisagística do território, orientada para a recuperação dos ecossistemas ribeirinhos e para a criação de espaços com funções ecológicas, recreativas e de bem-estar para a população. Salientou que estas áreas poderão assumir um papel relevante enquanto refúgios climáticos e espaços de fruição pública, devendo a sua utilização ser adequada às características e à sensibilidade ecológica de cada local. Referiu que a intensidade de utilização destes espaços deverá variar em função das especificidades de cada intervenção, distinguindo-se de áreas urbanas mais consolidadas e vocacionadas para uma utilização intensiva, como o Parque Verde do Mondego. Destacou, em particular, o potencial da zona da Portela do Rebolim e da Ribeira de Coselhas para uma valorização integrada dos seus recursos naturais e paisagísticos. A propósito das questões suscitadas relativamente à ponte pedonal e à ciclovia previstas para a área da Casa do Sal, esclareceu que essas infraestruturas se enquadram plenamente nos objetivos de valorização e fruição dos espaços ribeirinhos prosseguidos pelo projeto de reabilitação ecológica, encontrando-se a sua integração devidamente considerada no desenvolvimento das soluções propostas. Concluiu salientando que a intenção consiste em reforçar a capacidade de utilização e usufruto destes espaços pela população, compatibilizando-a com a preservação dos respetivos valores ambientais.

VIII.2. DEP-DP – Projeto "Reabilitação Ecológica da Ribeira de Coselhas, Coimbra – Troço S. Romão à Casa do Sal" – Aprovação do Anteprojeto e submissão a parecer da APA e CCDR Centro

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 63425, de 14/07/2026, da Divisão de Projetos, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público na mesma data e despacho da Senhora Presidente de 15/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 794/2026 (20/07/2026):

- **Aprovar o Anteprojeto "Reabilitação Ecológica da Ribeira de Coselhas, Coimbra – Troço S. Romão à Casa do Sal", elaborado pela PROAQUA – Associação para a Promoção do Conhecimento em Ecologia Aquática, através da aquisição de serviços associada à Requisição Externa n.º 1056.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DEP-DP – Projeto de "Reabilitação Ecológica da Ribeira da Espertina / Rio dos Fornos" – Aprovação do Anteprojeto e submissão a parecer da APA e CCDR Centro

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 63535, de 14/07/2026, da Divisão de Projetos, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público na mesma data e despacho da Senhora Presidente de 15/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 795/2026 (20/07/2026):

- **Aprovar o Anteprojeto "Reabilitação Ecológica da Ribeira da Espertina/Rio dos Fornos".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DEEM-DEEq – Empreitada "Convento de São Francisco — Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel" — Análise da resposta do empreiteiro ao indeferimento do pedido de prorrogação legal de prazo e à reserva de custos adicionais – Ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 59743, de 03/07/2026, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais de 06/07/2026, bem como despacho da Senhora Presidente de 06/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 796/2026 (20/07/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 06/07/2026, que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a seguinte proposta constante da informação n.º 59743 de 03/07/2026, atendendo a que a resposta ao empreiteiro deveria ser prestada no prazo de 10 dias de calendário, que terminou em 06/07/2026, sob pena de eventual aceitação tácita:**
  Manter a decisão de indeferimento do pedido de prorrogação legal do prazo e a concessão da prorrogação a título gracioso de 142 dias, fixando-se o dia 11/11/2026 como data de conclusão da empreitada;
  Em consequência, indeferir o plano de trabalhos apresentado em 26/06/2026 (MGD 43517), bem como o respetivo cronograma financeiro, plano de mão de obra e plano de equipamentos, por não se conformarem com a prorrogação do prazo de execução aprovada;
  Notificar o empreiteiro para apresentar no prazo de 10 dias de calendário, plano de trabalhos, cronograma financeiro, plano de mão de obra e plano de equipamentos ajustados à prorrogação de prazo de execução da obra concedida até 11/11/2026, com nível de detalhe idêntico ao exigido no Programa do Procedimento, devendo o respetivo descritivo contemplar os trabalhos contratuais e os trabalhos complementares aprovados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DEP-DP – Requalificação da Praça João Paulo II e Rua de Tomar – Anteprojeto

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 63326, de 14/07/2026, da Divisão de Projetos, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público na mesma data e despacho da Senhora Presidente de 15/07/2026.

O Senhor **Diretor do Departamento de Espaço Público, Engenheiro Santos Costa** apresentou a proposta de aprovação do projeto de requalificação da Praça João Paulo II e da sua envolvente, incluindo a ligação à Rua Pedro Monteiro, referindo que a oportunidade de intervenção decorre de estudos anteriormente desenvolvidos no âmbito da ligação da Alta Universitária e da ciclovia da UNESCO. Esclareceu que a intervenção não foi então concretizada por insuficiência de financiamento, sendo agora retomada por se encontrar integrada em Área de Reabilitação Urbana (ARU), permitindo avançar com os pedidos de parecer e com as fases subsequentes do projeto.
Identificou como principais potencialidades da área a proximidade a equipamentos culturais e universitários, o elevado valor patrimonial, a existência de importantes eixos de ligação e a concentração de fluxos pedonais. Salientou, contudo, a predominância da circulação e do estacionamento automóvel, a inadequação dos atravessamentos pedonais, a reduzida qualificação visual do espaço público e a descontinuidade das áreas verdes e do arvoredo.
Referiu que o projeto assenta em quatro grandes objetivos: a valorização patrimonial, com reforço da presença do Aqueduto de São Sebastião e recuperação da iluminação cénica; a promoção da mobilidade sustentável, através da redistribuição do espaço em favor das deslocações pedonais e cicláveis e da redução da pressão automóvel; a sustentabilidade e adaptação climática, mediante o reforço do arvoredo, o aumento das áreas permeáveis e a criação de zonas de sombra; e a qualificação do espaço público, transformando a atual área predominantemente viária numa praça de permanência, encontro e fruição.
Explicou que a intervenção prevê a reorganização do espaço central da praça, a criação de novas áreas verdes e permeáveis, a deslocalização da estátua de João Paulo II e a valorização dos percursos pedonais e cicláveis. Referiu, igualmente, a proposta de transformação da Rua de Tomar em via de sentido único, acompanhada da arborização dos passeios, enquadrando estas soluções numa estratégia de criação e continuidade de corredores verdes.
Informou que foi solicitado parecer à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais relativamente à intervenção na proximidade da penitenciária, não tendo sido obtida resposta até à data, pelo que será renovado o contacto, designadamente face à previsão de árvores de maior porte junto àquele equipamento. Salientou, ainda, a adoção de pavimentos permeáveis na ciclovia e a intenção de aproveitar a intervenção para melhorar a drenagem das águas pluviais, bem como requalificar as redes de águas residuais e de abastecimento de água.
Concluiu referindo que o projeto foi desenvolvido até à Rua Pedro Monteiro, dando continuidade a reflexões anteriormente realizadas sobre aquele eixo, e salientou a necessidade de assegurar o respetivo financiamento para a concretização da intervenção.

A Senhora **Presidente** salientou que a intervenção na Praça João Paulo II deverá ser enquadrada numa estratégia mais ampla de valorização do corredor verde, incluindo futuras intervenções no Jardim da Sereia e no Jardim Botânico. Referiu, igualmente, a importância de equacionar soluções de mobilidade entre o Polo I e o Polo II da Universidade, incluindo a possibilidade de instalação de escadas rolantes no Jardim Botânico, tendo em consideração as atuais soluções de micromobilidade e de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, sem prejuízo das condicionantes decorrentes da classificação patrimonial daquele espaço. Destacou, ainda, a importância de envolver o estabelecimento prisional na estratégia de valorização da área, referindo contactos já realizados com a respetiva direção para a possibilidade de utilização dos muros exteriores como suporte para intervenções de arte urbana, à semelhança de soluções adotadas noutras

cidades. Por fim, sublinhou a importância de avançar com a elaboração dos projetos, enquanto condição necessária para a obtenção de financiamento, manifestando o empenho do Executivo na concretização da intervenção.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** solicitou um esclarecimento relativamente à referência à limpeza visual do espaço, questionando se a instalação da Bienal Ano Zero seria deslocalizada, bem como sobre a localização prevista para a nova instalação do MAP e para a estátua do Papa João Paulo II.

O Senhor **Diretor do Departamento de Espaço Público, Engenheiro Santos Costa** esclareceu que está prevista a deslocalização da estátua, conforme representado na planta do projeto, passando a mesma a ficar ligeiramente mais afastada e posicionada para o lado do estabelecimento prisional.

A Senhora **Arquiteta Joana Sobral** esclareceu que a estátua do Papa João Paulo II permanecerá no local, ficando posicionada de costas para o muro do estabelecimento prisional e de frente para a Universidade.

A Senhora **Presidente** salientou a necessidade de promover a recuperação do edifício devoluto localizado junto à rotunda, referindo as diligências que têm vindo a ser desenvolvidas pelo Município junto dos respetivos proprietários. Deu como exemplo o processo de reabilitação de um imóvel situado na Rua Visconde da Luz, que, após dificuldades na notificação dos proprietários e subsequentes diligências de fiscalização, se encontra em processo de notificação para realização de obras obrigatórias, podendo, em caso de incumprimento, ser desencadeado o procedimento de venda forçada.
Sublinhou, por fim, a importância de sensibilizar os proprietários do imóvel situado junto à rotunda para a necessidade da sua recuperação.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"O anteprojeto que hoje apreciamos não constitui um projeto novo, nem uma iniciativa surgida de forma avulsa. Pelo contrário, integra um processo de planeamento urbano que tem vindo a ser desenvolvido, debatido e amadurecido ao longo dos últimos 4 anos.
Como é referido na própria informação técnica, esta intervenção insere-se no plano geral "ARU Coimbra Universidade/Sereia | Requalificação Urbana do Eixo Alta Universitária – Praça João Paulo II – Sereia", aprovado em março de 2023, abrangendo uma área muito mais vasta entre a Alta Universitária, a Praça João Paulo II e o Jardim da Sereia.
A proposta foi objeto de um amplo processo de participação e escrutínio público. Houve consulta pública, realizada entre 14 de março e 11 de abril de 2024, realizaram-se sessões públicas de apresentação e discussão, foram recolhidos contributos de diversas entidades e emitidos pareceres, entre os quais assumiram particular relevância os da Universidade de Coimbra.
Foi precisamente na sequência das questões levantadas pela Universidade, sobretudo relativamente à intervenção prevista no Polo I e que obrigavam a uma reformulação de fundo da intervenção, que se optou por uma solução pragmática: avançar, numa primeira fase, apenas com o troço compreendido entre a Calçada Martim de Freitas e a Rua de Tomar, permitindo assim aproveitar oportunidades de financiamento que entretanto surgiram, sem comprometer a reflexão sobre as restantes componentes do projeto.
Importa ainda recordar que a Rua de Tomar foi objeto de uma primeira intervenção destinada a reorganizar o estacionamento e melhorar as condições de circulação, precisamente numa lógica de preparação do espaço para a solução definitiva, enquanto se aguardava pela conclusão do projeto global e pela identificação das respetivas fontes de financiamento.
Há, por isso, uma linha de continuidade que importa reconhecer. As cidades não se transformam ao ritmo dos mandatos políticos. Os bons projetos exigem tempo, estudos, participação pública, negociação institucional e, naturalmente, financiamento. O que hoje estamos a fazer é dar continuidade a um trabalho que foi iniciado anteriormente e que merece prosseguir.

Por isso, reconhecendo o trabalho técnico desenvolvido, valorizando o processo de participação pública que lhe esteve associado e defendendo a continuidade de um projeto estruturante para a cidade, iremos votar favoravelmente esta proposta."

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** questionou sobre a previsão de iluminação da Rua de Tomar, salientando que, atualmente, a via apresenta condições de iluminação insuficientes e que se trata de uma zona que considera particularmente problemática no período noturno.

O Senhor **Diretor do Departamento de Espaço Público, Engenheiro Santos Costa** esclareceu que a iluminação existente assenta ainda numa rede aérea e de características precárias, estando prevista a sua reformulação integral. Referiu, igualmente, que a intervenção na Rua de Tomar está a ser articulada com a reestruturação da circulação viária, encontrando-se em estudo a sua transformação em sentido único, com manutenção de estacionamento num dos lados da via. Informou, contudo, que a definição da circulação de transportes públicos naquela zona depende da conclusão da reestruturação da rede, designadamente quanto à necessidade de assegurar eventuais ligações complementares, razão pela qual essa componente ainda não se encontra definida no projeto.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** alertou para a necessidade de acautelar os efeitos da reorganização do estacionamento e da circulação automóvel na zona da British School, salientando que a eliminação de lugares de estacionamento não impede a circulação de veículos associados ao transporte de crianças, podendo verificar-se situações de congestionamento decorrentes da paragem de viaturas para deixar ou recolher alunos. Referiu, igualmente, a existência de limitações na potência elétrica disponível na zona, designadamente junto à sede da Junta de Freguesia, explicando que anteriormente havia sido solicitada a ampliação da potência do quadro elétrico, não tendo a mesma sido possível devido à inexistência de capacidade adicional instalada.

O Senhor **Diretor do Departamento de Espaço Público, Engenheiro Santos Costa** acrescentou que a Rua Comércio Sousa Pinto dispõe também de redes aéreas, encerradas ou desativadas, que poderão justificar intervenções de requalificação no âmbito da intervenção prevista.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 797/2026 (20/07/2026):

- **Aprovar o Anteprojeto de Requalificação da Praça João Paulo II e da Rua de Tomar, para posterior desenvolvimento do Projeto de Execução e dos respetivos Projetos de Especialidades, com vista à submissão da candidatura a financiamento (Aviso n.º CENTRO2030-2024-11 ou similar).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DEP-DP – Margens com Futuro – Anteprojeto de Reabilitação, Requalificação e Valorização Ecológica e Paisagística da Frente Ribeirinha do rio Mondego entre o Rebolim e a Ponte da Portela

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 63604, de 14/07/2026, da Chefe da Divisão de Projetos, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público na mesma data e despacho da Senhora Presidente de 15/07/2026.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"A proposta que hoje nos é apresentada merece, em primeiro lugar, uma apreciação positiva. A reposição da galeria ripícola destruída pelo executivo PS em 2021, é uma medida urgente que se impõe e que saudamos. Recordamos que a sua destruição foi nessa altura justificada pela intenção de instalar naquele local um campo de golfe, projeto que nunca chegou a concretizar-se por ser inviável, mas cujas consequências ambientais permaneceram visíveis.
A recuperação da vegetação ribeirinha é fundamental para a proteção das margens, para o controlo das espécies invasoras, para a valorização ecológica da zona e para a melhoria das condições de circulação e usufruto dos caminhos junto ao rio. Por isso, esta intervenção é necessária, útil e merece ser apoiada.
Importa, contudo, esclarecer o contexto que tornou possível a concretização desta iniciativa. Durante vários anos, uma parte significativa destes cerca de 24 hectares encontrava-se na posse de privados, mais concretamente de dois promotores imobiliários. Foi o trabalho desenvolvido pelo anterior executivo municipal, ao longo de quatro anos, no âmbito das operações urbanísticas então em curso, que permitiu assegurar a cedência destes terrenos para o domínio privado do Município sem qualquer encargo financeiro para a Câmara Municipal de Coimbra.
Trata-se de um resultado político e negocial de grande relevância, que importa reconhecer. Sem essa estratégia e sem essa capacidade de negociação, o Município dificilmente disporia hoje desta extensa área junto ao rio para a concretização de projetos de interesse público.
E estamos a falar de um território com um potencial absolutamente excecional. A sua localização privilegiada, a proximidade ao rio, as excelentes acessibilidades rodoviárias, a possibilidade de articulação com as futuras estações do Sistema de Mobilidade do Mondego da Portela e da Quinta da Fonte, bem como o aproveitamento pedonal da antiga ponte rodoviária da Portela, atualmente desativada, conferem a este espaço características únicas no contexto do concelho.
Estes terrenos representam uma oportunidade estratégica para Coimbra. Mais do que uma simples área verde, constituem uma reserva territorial capaz de acolher projetos inovadores de lazer, recreio, educação ambiental, desporto e valorização do património natural. Estamos perante uma oportunidade para criar equipamentos diferenciadores, com escala regional e até nacional, que possam atrair investimento privado e permitir ao Município disponibilizar novas infraestruturas e espaços de utilização pública sem sobrecarregar os contribuintes com elevados encargos financeiros.
É precisamente por reconhecermos esse enorme potencial que entendemos que o anteprojeto agora apresentado fica aquém da ambição que este espaço justificaria. A proposta responde à urgência da recuperação ambiental da galeria ripícola, mas não apresenta ainda uma visão estratégica integrada para todo o território. Falta uma perspetiva mais ampla, mais transformadora e mais mobilizadora para um espaço com esta dimensão e com estas características.
Ainda assim, queremos acreditar que esta intervenção corresponde apenas a uma primeira fase, centrada na reposição das condições ecológicas e ambientais que nunca deveriam ter sido destruídas. Se assim for, estaremos perante um primeiro passo necessário para uma valorização futura mais abrangente.
Por essa razão, reconhecendo a importância da recuperação ambiental proposta, valorizando o trabalho anteriormente desenvolvido para colocar estes terrenos ao serviço do interesse público e esperando que o Município venha a apresentar uma visão mais ambiciosa para este território, iremos votar favoravelmente esta proposta."

O Senhor **Diretor do Departamento de Espaço Público, Engenheiro Santos Costa** esclareceu que o financiamento em causa se destina à proteção e valorização dos recursos hídricos, salientando que o anteprojeto deverá manter-se enquadrado nessa finalidade, designadamente através de soluções de renaturalização.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** referiu a importância de acompanhar os ciclos de financiamento disponíveis, de forma a otimizar os recursos financeiros municipais, salientando que a intervenção prevista

contempla soluções de engenharia natural destinadas à valorização dos recursos hídricos. Destacou como componente central do projeto a reposição e reconfiguração das margens do rio Mondego, na zona da foz do rio Ceira, através da remoção e reposicionamento das acumulações de areia, com o objetivo de restabelecer as condições das margens e corrigir os desequilíbrios atualmente existentes. Referiu, igualmente, a necessidade de acautelar a zona associada à reprodução da lampreia e de preservar o património arbóreo existente.
Sublinhou que a intervenção prevista permitirá repor as condições das margens no âmbito do atual ciclo de financiamento, não inviabilizando futuras intervenções de valorização daquele espaço. Por fim, salientou que o investimento se encontra ajustado à capacidade financeira disponível, referindo a existência de cerca de 500.000 euros assegurados no âmbito do protocolo celebrado com a APA, aos quais acrescerá financiamento europeu, considerado essencial para a concretização da intervenção.

A Senhora **Presidente** esclareceu que a intervenção em causa corresponde a uma primeira fase, referindo que a proposta apresentada pela Senhora Vereadora deverá ser posteriormente analisada, em articulação com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olivais

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** reconheceu tratar-se de duas fases distintas, deixando, contudo, o desafio de procurar retirar o maior potencial possível do espaço em causa, considerando importante evitar que as suas potencialidades não sejam devidamente aproveitadas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 798/2026 (20/07/2026):

- **Aprovar o anteprojeto e os respetivos princípios orientadores, considerando os objetivos de recuperação ecológica, requalificação paisagística e valorização da frente ribeirinha do rio Mondego, aceitando-se as sugestões propostas pela Senhora Vereadora Ana Bastos para o espaço em causa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DEEPDT-DPT – Transferência da Farmácia Martinho, localizada na Rua da Escola Agrícola, n.º 9, na União das freguesias de São Martinho e Ribeira de Frades, para a Avenida Jorge Lemos n.º 31, na União das freguesias de São Martinho e Ribeira de Frades

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 59071, de 02/07/2026, da Divisão de Planeamento Territorial, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão de 03/07/2026 e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial de 06/07/2026, bem como despacho da Senhora Presidente de 06/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 799/2026 (20/07/2026):

- **Emitir parecer favorável à transferência da farmácia "Martinho", localizada atualmente na Rua da Escola Agrícola, n.º 9, na União das freguesias de São Martinho e Ribeira de Frades, para a Avenida Jorge Lemos n.º 31, na União das freguesias de São Martinho e Ribeira de Frades, por salvaguardar a atual acessibilidade das populações aos medicamentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU-DCHRU – Paulo José de Carvalho Amorim dos Santos – Junção de elementos a Pedido de Alteração à Licença do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 419 – Lote "4" – Rua General Humberto Delgado, n.º 281, 283, 285 e 287 – Santo António dos Olivais

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 57928, de 29/06/2026, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão em 08/07/2026 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 14/07/2026, e despacho da Senhora Presidente em 15/07/2026.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** apresentou uma sugestão relativamente à substituição de uma tipologia T4 por duas unidades T2, salientando que tal alteração implica a modificação do alvará de loteamento e a realização dos respetivos procedimentos administrativos, incluindo a publicação de editais e a consulta dos titulares interessados.
Referiu que, embora a alteração represente benefícios para o promotor, os custos associados aos procedimentos e ao trabalho técnico desenvolvido pelos serviços municipais são atualmente suportados pelo Município, uma vez que não se verifica alteração da área de construção e, consequentemente, não há lugar ao agravamento da taxa urbanística inicialmente paga. Sublinhou que o processo envolve um trabalho técnico exigente e diversos encargos administrativos para o Município.
Neste contexto, recordou que a alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação contemplava precisamente situações desta natureza, prevendo a possibilidade de aplicação de taxas que permitissem repercutir os custos dos procedimentos nos respetivos beneficiários.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 800/2026 (20/07/2026):

- **Deferir o pedido de alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 419, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que se consubstancia no aumento do número de fogos de 6 (seis) para 7 (sete) no lote 4, nos moldes da 1.ª versão do loteamento em vigor, sem qualquer alteração aos restantes parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DGU-DCHRU – Invimor Investimentos Imobiliários, Lda. – Pedido de Informação Prévia relativo à realização de obras de demolição, reconstrução e ampliação de um edifício de habitação unifamiliar, sito no Beco do Observatório, n.º 6, Almas de Freire, da União das Freguesias Santa Clara e Castelo Viegas – Dispensa de estacionamento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 55572, de 22/06/2026, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 07/07/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 14/07/2026, e despacho da Senhora Presidente, de 15/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 801/2026 (20/07/2026):

- **Dispensar, ao abrigo das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público, tendo em consideração que a parcela apresenta uma configuração condicionada e confronta com um arruamento de perfil reduzido, circunstâncias que limitam a viabilidade de implementação de soluções de estacionamento público compatíveis com as condições de segurança e funcionalidade exigíveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DGU-DCHRU – Estimativa Cordial, Unipessoal. Lda. – Aprovação do projeto de arquitetura, relativo à realização de obras de alteração e ampliação – Rua Dr. António José de Almeida n.º 44 e 46, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Dispensa de estacionamento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 59927, de 03/07/2026, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 07/07/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 14/07/2026, e despacho da Senhora Presidente, de 15/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 802/2026 (20/07/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 4 (quatro) lugares de estacionamento público, decorrente da ampliação da edificação que passa de 6 fogos para 10 fogos, tendo em consideração a sua localização numa frente estruturada, as características específicas do prédio, a configuração da edificação existente (o qual foi notificado previamente a executar obras, face ao seu estado de conservação) e às condicionantes inerentes à sua inserção urbana, encontram-se reunidas as condições para ponderação da dispensa da dotação do estacionamento público em referência.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. DGU-DCHRU – António Manuel Assunção Ferreira – Pedido de licenciamento/projeto de arquitetura – Rua do Monte – Pinhal de Marrocos, 5 – Santo António dos Olivais – Dispensa de estacionamento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 55473, de 22/06/2026, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 07/07/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Presidente, ambos de 15/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 803/2026 (20/07/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público, tendo em consideração que as frentes dos arruamentos adjacentes apresentam pendentes acentuadas e/ou dimensões incompatíveis com a materialização de um lugar de estacionamento público adicional, sendo que o agravamento decorre da "criação" de um fogo adicional à moradia licenciada que sofreu**

ampliações que presentemente se pretendem regularizar/legalizar, alterações que existem desde fins da década de 70 ou início de 80, segundo a memória descritiva, em desconformidade com o projeto de arquitetura aprovado em 05/09/1975, pelo que na realidade não existe um agravamento efetivo de procura da oferta da dotação pública de estacionamento decorrente do pedido.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. DGU-DGUN – NOS Technology – Concepção, Construção e Gestão de Redes de Comunicações, S.A. – Vale S. Miguel – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 59787, de 03/07/2026, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Presidente, ambos de 15/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 804/2026 (20/07/2026):

- **Reconhecer, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento do PDM, que a ocupação do solo com a instalação da infraestrutura e estação de radiocomunicações em análise não acarretará prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, verificando-se que da ponderação acima exposta não resultam eventuais efeitos negativos nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional das áreas afetadas, tendo em vista a autorização para a sua instalação ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de Janeiro, e nas condições da alínea e) do artigo 17.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. DGU-DGUN – Fernando Alves Pimentel, Unipessoal, Lda. – Quinta dos Malheiros – Lote 4 – Santo António dos Olivais

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 57412, de 26/06/2026, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Presidente, ambos de 15/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 805/2026 (20/07/2026):

- **Deferir o pedido das alterações à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 659, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que incidem sobre o lote 4, consubstanciadas:**
  a) aumento da superfície de pavimento/área bruta de construção em 161m^2, passando de 219m^2 para 380m^2;
  b) aumento da área de implantação em 21m^2, passando de 179m^2 para 200m^2;
  c) aumento da profundidade do polígono de implantação em 1,65m na direção do aumento;
- **Aprovar a compensação em numerário, pela não cedência de 88,55m^2, conforme resulta no n.º 2 do artigo 141.º do Regulamento do PDM, e nos termos da alínea b) do n.º 3, do artigo 1.º, da tabela de Taxas do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que se traduz no valor de 2.745,05 €;**

- **Aprovar a liquidação do encargo urbanístico no valor de 7.105,74€ (sete mil cento e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), calculado nos termos nos termos do artigo 1.º da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. DGU-DGUN – Ginásio Body Fitness, Lda. – Ribeira de Eiras – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 63785, de 15/07/2026, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 806/2026 (20/07/2026):

- **Deferir o pedido de alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 96, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consubstanciada na alteração de usos nos lotes 8, 10 e 11 de armazém para armazém (com 200m^2 em cada um dos lotes) e comércio/serviços (com 100m^2, em cada um dos lotes).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. DGU-DGUN – Herança de José Martins – Rua de S. Bento – Casal da Misarela - Torres do Mondego

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 58246, de 30/06/2026, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 03/07/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Presidente, ambos de 15/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 807/2026 (20/07/2026):

- **Emitir informação prévia desfavorável à viabilidade do Pedido de Informação Prévia da operação urbanística de loteamento, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do RJUE, com base nos seguintes fundamentos:**
  a) incumprimento do n.º máximo de pisos;
  b) integração urbana artigo 82.º do RPDM;
  c) deficiente conceção do espaço público;
  d) omissões e questões de representação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) informação para conhecimento à Câmara Municipal (Art.º 91.º n.º 6/RMUE) 2.º trimestre de 2026 – Conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 60827, de 07/07/2026, do Departamento de Gestão Urbanística, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Presidente, ambos de 15/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 808/2026 (20/07/2026):

- **Tomar conhecimento do relatório trimestral dos casos de isenção do pagamento de taxas de operações urbanísticas, conforme determina o n.º 6 do artigo 91.º do RMUE.**

PONTO XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XI.1. Rui Manuel Lousa Marques

O **munícipe** Rui Marques interveio em representação do movimento cívico subscritor de uma petição que reuniu mais de 10.000 assinaturas pela reposição da segunda equipa de intervenção rápida da PSP de Coimbra, salientando que este número traduz, na sua perspetiva, uma preocupação expressa por cidadãos, comerciantes, estudantes, profissionais de saúde e trabalhadores relativamente às condições de segurança na cidade. Referiu que a referida equipa constituía uma capacidade operacional especializada, destinada a reforçar a resposta da PSP em situações de maior risco e em momentos de especial exigência. Manifestou preocupação com a perceção de insegurança existente na cidade após a sua desativação, ressalvando, contudo, que não afirmava existir uma relação direta de causa e efeito entre esses factos, considerando necessária uma análise técnica e estatística para esse efeito. Sublinhou a importância de Coimbra, enquanto cidade com elevada população residente e flutuante, centro universitário, hospitalar, turístico e patrimonial, dispor de meios policiais adequados às suas características. Reconheceu que a decisão relativa à criação ou reposição da equipa não compete à Câmara Municipal, mas defendeu que o Município deverá assumir uma posição junto das entidades competentes, designadamente da PSP e do Governo, no sentido de reivindicar o reforço dos meios de segurança na cidade. Por fim, apelou a que a Câmara Municipal assuma uma posição conjunta perante as entidades competentes, considerando que a petição representa uma manifestação de preocupação cívica e um pedido de resposta institucional quanto às condições de segurança de Coimbra. Sublinhou que, perante o número de cidadãos que subscreveram a iniciativa, deverá ser dada uma resposta concreta à reivindicação de reposição da segunda equipa de intervenção rápida da PSP.

A Senhora **Presidente** agradeceu ao Senhor Rui Marques a intervenção e o cumprimento do tempo regulamentar, salientando a clareza da exposição apresentada. Informou que a ata da reunião seria remetida ao Comando da PSP e ao Senhor Ministro da Administração Interna, referindo que a questão da reposição da segunda equipa de intervenção rápida da PSP de Coimbra já havia sido colocada ao membro do Governo, tendo sido transmitido que a mesma seria analisada e ponderada.
Sublinhou, ainda, que a petição, subscrita por mais de 10.000 cidadãos, se encontra igualmente na Assembleia da República, onde mereceu a devida atenção. Concluída a intervenção, questionou os membros do Executivo sobre a intenção de usarem da palavra.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** agradeceu ao Senhor Rui Marques a intervenção, referindo que a questão da reposição da segunda equipa de intervenção rápida da PSP já havia sido anteriormente suscitada em reunião de Câmara e aquando da visita do Senhor Ministro. Manifestou, em nome da Iniciativa Liberal, disponibilidade para apoiar a reivindicação apresentada e para desenvolver as diligências necessárias junto das entidades competentes, salientando a importância de auscultar diretamente os comerciantes e os cidadãos da Baixa e das zonas abrangidas pela atuação da referida equipa.
Questionou, ainda, a correspondência entre alguns dados estatísticos e a realidade percecionada no terreno, referindo, a título de exemplo, os dados constantes do RASI, e reiterou o apoio à iniciativa apresentada pelo movimento cívico.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** manifestou a sua preocupação relativamente à perceção de insegurança sentida por parte da população, considerando que este sentimento não deverá ser desvalorizado e que importa adotar medidas que contribuam para o reforço da confiança dos cidadãos.
Referiu, ainda, ter conhecimento de situações relacionadas com elementos da segunda equipa de intervenção da PSP, designadamente a retirada de um dos seus responsáveis da atividade operacional para funções administrativas. Considerando a necessidade de reforço dos meios policiais e a experiência dos elementos que integram aquela equipa, questionou a pertinência dessa decisão e solicitou à Senhora Presidente da Câmara Municipal que procurasse obter esclarecimentos junto do Comando da PSP sobre a situação referida.

A Senhora **Presidente** agradeceu ao Senhor Rui Marques a intervenção e as preocupações apresentadas, informando que as mesmas seriam transmitidas ao Comando da PSP, através do necessário diálogo institucional, bem como ao Senhor Ministro da Administração Interna.

Antes de encerrar a reunião a Senhora **Presidente** informou que a próxima reunião ordinária teria lugar no dia 24 de agosto. Referiu, contudo, a possibilidade de realização de uma reunião extraordinária no dia 30 de julho, destinada à apreciação de assuntos que não deveriam transitar para o mês seguinte, tendo a mesma ficado acordada.

E sendo vinte horas e trinta minutos a Senhora **Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 09/10/2026 e assinada pela Senhora Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta.

A Presidente da Câmara Municipal,

ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA

Assinado de forma digital por ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA
Dados: 2026.10.12 09:26:26 +01'00'

(Ana Maria Pereira Abrunhosa)

O Secretário,

PEDRO ALEXANDRE DE BRITO MARQUES ALMEIDA MALTA

Assinado de forma digital por PEDRO ALEXANDRE DE BRITO MARQUES ALMEIDA MALTA
Dados: 2026.10.09 15:51:33 +01'00'

(Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta)

Dat: PC/PS/SS
Conf: PM
Serviço Emissor: DAG